Anno de 1847. Sabbado 6 de Março. Anno XXIII. N. 53.

O DIARIO publica-se todos os dias, que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagarão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE MARÇO.

Lua cheia, a 2, aos 48 minutos da manhãa.
Minguante, a 10, ás 2 horas e 18 min. da manh.
Lua nova, a 16, ás 6 horas e 17 min. da tarde.
Crescente, a 23, ás 3 horas e 20 min. da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, ás segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.°, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 10 e 21.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda, ás 8 horas e 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

1 Segunda. S. Adrião. Aud. do J. dos orphãos, do J. do c. da 2 v. e do J. M. da 2 v.
2 Terça. S. Simplicio. Aud. do J. do civ. da 1 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
3 Quarta. S. Hemeterio. Aud. do J. do civ. da 2 v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
4 Quinta. S. Casimiro. Aud. do J. de orphãos, do J. municipal da 1 vara.
5 Sexta. S. Theophilo. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1. dist. de t.
6 Sabbado. S. Ollegario. Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
7 Domingo. S. Thomaz de Aquino.

CAMBIOS NO DIA 5 DE MARÇO.

Cambio sobre Londres de 30 a 30 1/4 d. p. 1$ rs.				
»	» Paris 315 rs. por franco.			
»	» Lisboa 95 de premio.			
Desc. de lettras de boas firmas 1 1/4 p.% ao mez.				
Ouro —	Onças hespanholas....	28$000	a	28$500
»	Moedas de 6$400 velh.	16$000	a	16$200
»	» de 6$400 nov..	16$000	a	16$100
»	» de 4$000.....	9$000	a	9$100
Prata —	Patacões........	2$000	a	2$020
»	Pesos columnares...	1$980	a	2$000
»	Ditos mexicanos....	1$900	a	1$960
»	Miuda........	1$760	a	1$800
Acções da comp. do Beberibe de 50$000 rs. ao par.				

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

DECRETO N. 499, DE 31 DE JANEIRO DE 1847.

Providencia sobre a concessão de brazões d'armas, e sobre a expedição dos despachos, tanto para a nomeação dos officiaes mecanicos da casa imperial e provimento de todos os officios della cuja apresentação, na fórma das leis em vigor, pertença ainda ao mordomomór, como para o levantamento de armas imperiaes na frente de alguma morada.

Convindo que sobre o modo de se concederem brazões d'armas e de se expedirem os despachos tanto para a nomeação dos officiaes mecanicos da minha imperial casa e provimento de todos os officios della, cuja apresentação pertença ainda ao meu mordomo-mór, como para a permissão de se levantarem armas imperiaes na frente de alguma morada, se estabeleçam regras fixas e invariaveis, que estejam em harmonia com a constituição do imperio, com as leis existentes, e com os regimentos e antiquissimos estylos: hei por bem, tendo ouvido a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, ordenar que a respeito de cada um dos indicados objectos se observe d'ora em diante o seguinte:

1.° O rei d'armas não concederá jamais o uso de brazões d'armas sem precedencia da justificação de nobreza, em que haja a necessaria e concludente prova exigida pela provisão de tres de julho de 1807, a qual impõe aos pretendentes a obrigação de produzirem, além de testemunhas, documentos authenticos que provem legalmente pertencerem elles ás familias com quem querem entroncar-se; devendo proceder-se a esta justificação pelo juizo dos feitos da fazenda, com audiencia do procurador dos feitos e recurso para a relação.

2.° Sómente pela mordomia-mór serão feitos e expedidos, nos termos do alvará de 3 de junho de 1572, todos os despachos relativos á nomeação dos officiaes mecanicos da minha imperial casa e á de todos os officiaes della, cuja apresentação, na fórma das leis em vigor, pertença ainda ao meu mordomo-mór.

3.° Serão igualmente expedidos pela mesma mordomia-mór, na conformidade do aviso de 17 de maio de 1828, todos os despachos sobre requerimentos que tiverem por objecto a permissão de levantar as armas imperiaes na frente de alguma morada.

Joaquim Marcellino de Brito, do meu concelho, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio-de-Janeiro, em 31 de janeiro de 1847, vigesimo-sexto da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.

Joaquim Marcellino de Brita.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Sr. -- Foi ouvida a secção do concelho de estado dos negocios do imperio sobre o officio de 26 do mez findo, em que V. Exc. consulta sobre as seguintes duvidas suscitadas pela junta de qualificação da freguezia de S.-João-Baptista-de-Nitheroy.

1.° Se ao escrivão do juiz de paz, designado no artigo 8.° da novissima lei regulamentar das eleições para o acto da formação da junta qualificadora, compete continuar a servir no processo de qualificação, ou se esse trabalho incumbe a alguns dos membros da junta.

2.° Se devem ser alistados como votantes da parochia os individuos que, domiciliarios nella, são todavia officiaes e guardas nacionaes do municipio da côrte.

E tendo-se S. M. o Imperador, por sua immediata resolução de 6 do corrente, conformado com o parecer da referida secção, emittido em consulta de 30 do mez findo, ha por bem declarar:

1.° Que bem decidida foi por S. Exc. a primeira duvida, declarando que o escrivão de paz devia continuar a servir durante o processo da qualificação, auxiliando a junta em seus trabalhos, lavrando a acta do alistamento, e extrahindo as copias, de que trata o artigo 21 da lei; visto ser esta decisão fundada no artigo 15 combinado com o artigo 30, com a ultima parte do § 2.° do artigo 47, e com o artigo 54 da mesma lei.

2. Que igualmente bem decidida foi por V. Exc. a segunda duvida, declarando que deviam ser alistados como votantes da parochia os individuos della que pertencerem á guarda nacional da côrte; porque a lei manda qualificar todos os habitantes da parochia que tenham as qualidades exigidas na mesma lei para votarem e serem votados; e estando nestas circumstancias aquelles individuos, cumpre que entrem na lista de qualificação, embora estejam indevidamente na guarda nacional de outro municipio.

O que tudo communico a V. Exc. para a sua intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio-de-Janeiro, em 11 de fevereiro de 1847. -- *Joaquim Marcellino de Brito.* -- Sr. presidente da provincia do Rio-de-Janeiro.

— Illm. e Exm. Sr. — Foi presente a S. M. o Imperador o officio de V. Exc. de 19 do mez findo, relativo á duvida em que se acha o juiz municipal supplente da villa de S.-Roque, sobre o lugar que lhe complete no concelho municipal de recurso creado pelo artigo 3 da lei regulamentar das eleições, visto que, devendo compôr-se esse concelho do juiz municipal, do presidente da camara e do eleitor mais votado, dá-se o caso de estarem reunidos estes tres cargos na pessoa daquelle juiz municipal supplente. E tendo o mesmo augusto senhor ouvido sobre este objecto a secção do concelho de estado dos negocios do imperio, manda declarar a V. Ex. que não procede a duvida posta pelo mencionado juiz municipal, primeiramente porque, em vista do decreto n. 429 de 9 de agosto de 1845, que declara incompativel o lugar de juiz municipal com o cargo de vereador, não póde nem deve tolerar-se que estejam nessa provincia accumulados os dous cargos em um mesmo individuo; cumprindo portanto que V. Ex. faça quanto antes cessar este abuso; e em segundo lugar, porque já em aviso expedido a V. Ex. em 9 de novembro do anno passado se declarou que não era licito ao individuo que occupasse dous cargos, por ambos os quaes lhe competisse fazer parte do concelho municipal de recurso, optar entre os mesmos cargos, mas sim que lhe cumpria servir no dito concelho por aquelle dos dous cargos que a lei nomeasse em primeiro lugar, chamado o supplente para outro; devendo nesta conformidade o juiz municipal de que trata exercer como tal no concelho municipal de recurso as funcções que lhe competem; e nunca como presidente da camara, por ser o exercicio deste lugar incompativel com o de juiz municipal; e menos ainda como eleitor, pois que, na fórma do citado aviso, deve ser chamado para substitui-lo o eleitor immediato em votos. O que tudo communico a V. Ex. para sua intelligencia e governo.

Deos guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1847.--*Joaquim Marcellino de Brito.*--Sr. presidente da provincia de S.-Paulo.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DE 25 DO PASSADO

Officios -- Ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes e ao director do lyceo, inteirando-os de haver approvado a nomeação que a Manoel Ferreira Chaves fôra dada pela camara municipal do Bonito, para reger a cadeira de primeiras lettras de Carurú em quanto se não findar a licença de 3 mezes que obtivera o respectivo professor.

Dito--Ao agente da companhia das barcas de vapor, ordenando faça dar transporte no primeiro vapor que, com destino aos portos do Norte, ancorar no desta cidade, ao soldado João Baptista. -- Participou-se ao commandante das armas.

IDEM DO DIA 26.

Officio -- Ao commandante das armas, devolvendo, para ser organisado de maneira que declare quantas praças se acham destacadas e em diligencia, o mappa da fôrça de linha da provincia, que, em consequencia de requisição da presidencia, S. Exc. remetteu com officio de 13 do corrente.

Dito -- Ao procurador-fiscal da thesouraria das rendas provinciaes, declarando que he com Smc. que se devem corresponder os seus ajudantes; e que lhe cumpre dar a estes as precisas instrucções para o bom desempenho do serviço que lhes está encarregado.

Dito -- Ao commandante superior da guarda nacional do Recife, communicando que, de conformidade com o que S. S. informará a respeito do requerimento do capitão Francisco Teixeira Peixoto, concedêra refórma a este official.

Dito -- Ao juiz de direito interino da comarca do Rio-Formoso, significando que deve ouvir o respectivo juiz municipal acerca da queixa que contra elle existe, e á que se refere o seu officio de 20 deste mez.

Dito -- A' directora do collegio das orphãas, autorisando a admissão de duas pretas escravas para se encarregarem do serviço grosseiro do estabelecimento, que não podér ser feito pelas quatro serventes nelle existentes.

Dito -- Ao juiz da irmandade de S.-José d'Agoa-Preta, incumbindo-lhe a administração e direcção da obra da respectiva matriz; e recommendando-lhe que no fim de cada mez remetta as contas legalisadas do que nelle se houver gasto com a mencionada obra, afim de as mandar pagar na thesouraria provincial.

Commando das armas.

QUARTEL-GENERAL NA CIDADE DO RECIFE, 4 DE MARÇO DE 1847.

ORDEM DO DIA N. 152.

O brigadeiro Antonio Correia Seára, commandante das armas, tendo dado sciencia aos respectivos Srs. commandantes dos corpos desta guarnição de haver o Exm. Sr. presidente da provincia autorisado ao commissario-pagador a satisfazer os ultimos prets dos mezes, por cautelas, pelas rasões que expoz ante S. Exc. o mesmo pagador, julga de seu rigoroso dever declarar que a ordem circular deste quartel-general, datada de 28 de janeiro proximo passado, tendia a desfazer o abuso de semelhantes cautelas que o referido commissario-pagador tinha, sem autorisação, introduzido a despeito do artigo 22 das instrucções que baixaram com o decreto de 14 de agosto de 1844. Qualquer outro que, não o Sr. coronel reformado José de Brito Inglez, fosse o encarregado da pagadoria das tropas desta provincia, jámais replicaria contra a referida minha ordem, afigurando obstaculos de natureza mui secundaria para influir uma decisão que legitima aquelle seu arbitrio, nem usaria de asserções nimiamente offensivas do zelo e reputação dos seus superiores, como revela o desregramento de sua correspondencia a respeito desta questão, bem como d'outras posteriormente aventadas.

Antonio Correia Seára.

EXTERIOR.

PORTUGAL.

PORTO, 29 DE DEZEMBRO DE 1846.

« *Fallai em tudo a verdade*
« *A quem tudo a deveis*

Nestas horas solemnes e tremendas, nestes momentos criticos em que se decide a sorte das nações, nestas crises assustadoras em que ninguem sabe o que será no dia d'amanhãa, he preciso ser franco e leal, he preciso fallar como se estivessemos na presença de Deos a dar-lhe contas de todos os nossos pensamentos e acções.

Portugal está retalhado em bandos = aqui acclamava-se o governo de Lisboa, alli a carta e rainha, acolá o proscripto de Italia. O governo de Lisboa representa uma facção insignificante, devassa e perdida; a junta do Porto representa o paiz em massa, todas as suas illustrações, a reunião das diversas classes, a collecção de todos os grandes interesses; D. Miguel representa o cadaver do velho despotismo com a opa rota e ensanguentada, erguendo-se a custo do seu tumulo e agarrando-se á lousa que lhe vai para sempre servir de campa.

O paiz acclama carta e rainha = e a rainha exautora o paiz. A rainha? não dizemos bem = a côrte. Respeitemos as ficções, mas lembrem-se que são ficções sómente. A ficção não he a verdade. E essa côrte, esse ministerio que exautora o paiz, que manda fuzilar os cidadãos que proclamam rainha e carta, esse exercito que se gloria de ter á sua frente um Gotha, os filhos da rainha, os descendentes dos reis, que demonstração de desagrado, que signal de malquerença dão elles contra os que exautoram a dynastia e as instituições, contra os que proclamam D. Miguel?

Nenhuma! A côrte imbecil, o ministerio corrupto compromettem o throno e a liberdade. Um valido estulto, um Allemão abjecto tem mais consideração que todo um povo. O sangue corre a jorros, e o valido triumpha, e a côrte applaude: = applaude sim, e applaude a sua morte! Como Izaac leva ás costas o feixe de lenha para o seu proprio sacrificio.

O thorno da rainha só póde ser sustentado pelos liberaes: a sua corôa he constitucional, segundo a carta. A um throno despotico o direito de D. Miguel he melhor.

Nós acclamando rainha e carta combatemos os miguelistas; = as tropas do commandante em chefe incitam esses miguelistas contra nós! O governo occulta os levantamentos delles, a imprensa ministerial exalta os triumphos que elles obtêem!

Cumpre que o ministerio defina a sua posição. A nossa está definida.

No paiz o governo não conta adherentes: a folha official denuncia todos os dias esta verdade = não falla senão na desapparição das fôrças populares aonde chega uma farda, aonde apparece um soldado!

Pois a popularidade avalia-se pelo numero das fardas? He constitucional o governo que tem só apoio dos soldados? Em que conta tendes os cidadãos, a massa do povo, tantos caracteres illustres? Respondei, homens inspipientes.

O poder moderador impassivel no meio da tormenta dorme, passeia, diverte-se. O caso he que o valido esteja contente, que o Saldanha mate os campinos, embora o povo chore.

A côrte embala a rainha com o tratado da quadrupula alliança, e ei-los ahi descansados sobre a sua serte futura.

Illusão e deshonra he essa esperança! Illusão, porque o tratado morreu apenas se conseguio o fim especialissimo para que se contratára; deshonra, porque a he, e grande, quererem que a rainha reine por graça dos alliados! Risquem então dos diplomas a phrase = Rainha por graça de Deos e da constituição = e substituam-lhe = por graça dos alliados, e vontade dos estrangeiros!

Não, não será assim. O governo pertence á maioria; esta he liberal, e ainda que exautorada rejeitará auxilio estrangeiro, esmagará o despotismo de ambas as facções = miguelista e palaciana = e plantará a bandeira da rainha e carta nos castellos de todas as cidades, nas ameias de todas as muralhas, nos torreões de todas as aldêas.

Grave responsabilidade pesa sobre a côrte se não atalha os males imminentes.

Não he só nomeando o duque da Terceira lugar-tenente nas provincias do Norte, nem o Sewalbach e Salasar Moscoso commandantes das divisões militares do Alemtéjo e Algarve que se salva o paiz. Estas nomeações tocam o ridiculo, e um governo deve ser sisudo. Estes cavalheiros são bispos *in partibus infidelium*. Se forem aos seus bispados veem de lá sem orelhas.

A unica resolução proficua e que póde salvar o throno, he a demissão prompta do ministerio, que deve entrar em processo pelos crimes que tem commettido.

A rainha vê o estado do paiz = deve vê-lo. A resistencia popular he immensa, e este clamor geral não he obra das facções, he o sentimento verdadeiro do povo, he a expressão da sua vontade, a manifestação de grandes necessidades que devem ser satisfeitas.

Todos os systemas devem ser logicos porém a logica he a verdade = he a geometria das ideias.

O rei constitucional he inviolavel, he irresponsavel. Daqui parece deduzir-se que não deve vêr senão pelos olhos dos seus ministros responsaveis.

Admittimos a doutrina. S. M. a Senhora D. Maria II já a admittio. Quando o Sr. José da Silva Carvalho em 1844 foi levar á sua real presença a representação do supremo tribunal de justiça, a rainha constitucional recusou-se a ouvir um queixa contra os seus ministros sem vir por mão delles mesmos.

Na monarchia constitucional os ministros não he necessario que sejam empurrados; faltando-lhes a maioria parlamentar, elles demittem-se = o rei tem um thermometro seguro que o guie.

Mas esta doutrina pura foi agora menosprezada! Compezar nosso o dizemos. A proclamação de 6 de outubro começa por estas significativas palavras:

« Portuguezes! Os clamores que de toda a parte subiam quotinianamente ao meu throno, enchiam o meu coração da mais pungente dôr: os desvelos e meditações de todos os meus instantes eram consagrados ao estabelecimento da prosperidade publica, tão violentamente abalada. »

Por onde subiriam estes clamores ao throno da rainha? Não foi de certo por via dos seus concelheiros responsaveis. A via legal desprezou-se, e ouviram-se os queixumes, as intrigas da camarilha.

Então não havia guerra civil, o canhão não despertava a attenção da rainha, e o seu coração cheio, nessa época, de uma dôr pungente tolera agora impassivel uma administração, cuja existencia fez levantar contra si um paiz inteiro como ainda não houve memoria?

Ou a proclamação he uma mentira, porque se diz nella que os olhos da rainha viram o que não podiam vêr, o que não existia, ou agora devem vêr os males que pesam sobre a patria. Se em 6 de outubro não vio pelos olhos dos seus ministros, se vio o contrario do que elles viam, não veja agora pelos destes, e collocada no cimo da montanha allumie com um raio de paz este povo afflicto.

Não ha representação nacional para que appellar, mas ha na falta della os proprios constituintes. A realeza não tem, não deve ter paixões; a realeza, na lingoagem de Mirabeau, he a oblação de uma familia á tranquillidade publica: tudo deve ser livre no estado menos essa familia.

Para o rei ser irresponsavel he necessario que não faça o mal. A côrte tem obrigado a rainha a destituir sempre violentamente e contra os principios as administrações populares, e allega depois a observancia dos principios para fugir á responsabilidade. O contrato he sellanagmatico, e quem o rompe n'uma parte, quem rejeita as disposições onerosas, não póde exigir o cumprimento das favoraveis. A realeza não póde aceitar a herança a beneficio de inventario.

A logica, a humanidade, os precedentes pedem pois uma mudança de administração. He preciso haver um exemplo de que a prerogativa se exerce uma vez sequér a favor do povo, e de que nem sempre as revoluções populares teem de destruir as intrigas do palacio.

O povo respeita a rainha, respeita o throno, mas engana a rainha e he inimigo do throno quem conclue dahi que, declarando-se a rainha em coacção, a sua corôa está segura. Illude-se S. M. se pensa que á sombra dessa facção póde deixar impunemente fulminar o povo, e estabelecer o governo pessoal. Não deixe que abusem deste sentimento de respeito, não castigue o timbre da lealdade, porque no momento da desesperação os seus servidores mais fieis não poderão reprimir o sentimento de indignação de um paiz inteiro tão atrozmente ludibriado.

A verdade he esta: ouça-a quem a quizer ouvir = interpretem os nossos sentimentos como lhes aprouver interpreta-los.

(*O Espectro.*)

BRAGA, 24 DE DEZEMBRO.

Na minha carta do correio proximo passado não lhe pude dizer o que pretendia relativamente ao Casal a Mac-Donald; e lhe disse seriam 200 e tantos mortos de gente de Dac-Donald: porém o estrago foi muito maior. No dia 19 ás trindades da noite chegou aqui a noticia do Casal chegar á villa nova de Famelicão. Mac-Donald tratou de se retirar no dia 20, porém o brigadeiro Victorino se oppoz dizendo que havia de resistir. Mac-Donald forçado annuio; e então ás 11 horas do mesmo dia 20 principiaram a fazer-se trincheiras na rua dos Plames, Cruz-da-Pedra, e na Conega, contra a vontade de toda a cidade (o Casal bem o soube). Estas trincheiras se fizeram em menos de uma hora. Ainda não acabadas, principiou o fogo na Cruz-da-Pedra, aqui houve grande resistencia de dentro. O Casal mandou atacar pelos dous lados, Plames e Conega. Por espaço de uma hora a tropa do Casal rompeu na Cruz-da-Pedra; logo seguio-se o mesmo na Conega, e em seguida nos Plames. Porém nos Plames tres vezes avançou a tropa do Casal, e tres vezes recuou, a ultima vez já com destino de ir por outra parte. Chegou então o Casal, animou a tropa e proseguio no mesmo intento, e rompeu a trincheira. De todos os lados da cidade seguio a tropa do Casal pelas ruas até o campo de Santa-Anna, alli estava Mac-Donald e fugio a 30 passos de distancia, esteve quasi agarrado, e foi acompanhado de 20 a 25 homens, tomando o caminho do Carvalho d'Este, e foi dormir ao pé da Povoa-de-Lanhoso no mesmo dia 20. No dia 21 partio nas direcções da senhora do Porto, parecendo ir para Penafiel, ou vizinhanças. A tropa do Casal teve perto de 100 mortos e feridos. A gente de Mac-Donald nas ruas da cidade teve mortos, que se interraram por ordem da Misericordia, 312 homens, entrando neste numero muita gente inerme que encontravam; finalmente não se deu quartel a ninguem que se encontrasse na rua, e ferido que ficasse se acabava de matar, á excepção de um official ferido que ficou preso por um acaso. Todos os mais prisioneiros se punham de joelhos com as mãos direitas que os não matassem e entregando suas armas, eram mortos sem remedio, fossem pela infantaria, caçadores, cavallaria, ou por officiaes, não havia perdão. Acabada a acção houve grande roubo na cidade por toda a tropa, e com particularidade por caçadores 3, e infantaria 15, e finalmente quem melhor se portou, e que menos roubou foi infantaria 3. Os saqueadores diziam que se lhe tinha promettido 3 horas de saque na cidade. A cidade não tinha culpa, nem em nada se compromettcu.

Este estado de rapina durou desde o dia 20 até 22 ás 10 horas da manhãa. A's 11 houve revista do Casal; fez uma falla para não haver mais roubos, fazendo os officiaes responsaveis. O mesmo Casal valeu a algumas casas, he verdade, ainda que tarde, mas assim mesmo foi bom que não levaram tudo. Nesta parte está hoje isso melhor. Agora o que se vê he roubos a vender pelos soldados, e, o que mais he, os officiaes a comprar os roubos aos soldados?! Tambem houveram varios officiaes que saquearam! . . . . Tambem ha officiaes que lastimam esta sorte. Tudo se aboletou pelas casas, e continuam aos 3, 6, 9, por cada casa, ao mesmo tempo que outras estão sem nenhum. Tude a comer do que querem. No mesmo dia 22 ás 11 horas deu o Casal ordem para não estarem em cada casa mais de dous homens, cujas ordens até hoje se não cumpriram: das duas uma: ou a tropa não obedece ao general, ou a ordem foi graciosa. Os soldados, e geralmente toda a tropa vende suas rações, e estão fazendo uma horrenda despeza aos patrões, dignos de melhor sorte.

Quem não póde ter os aboletados em casa, tem-os nas estalagens a comer gallinhas e. . . . &c. e vinho maduro; ou dá a cada um por dia 480, 960, e conforme se póde justar, e muitos pedem meia moeda por dia, e houve de mais ainda! de moeda, parece incrivel. Nunca se vio tropa assim!?! Todo este povo está aterrorisado, e sem saber quando se verá livre desta praga. Os miguelistas respeitavam tudo, não roubavam real, aboletavam-se, e nada mais exigiam do que aquillo que se lhe dava, ou oitenta réis por dia. Mac-Donald e seus sequazes exigiam uma contribuição, que não se lhe deu, e não só não violentaram, mas até desistiram.

V. S. sabe meus principios, sabe minha opinião, e então não sou suspeito; não sou miguelista, nem o posso ser ainda que tivesse esses desejos. . . . .

Aqui ha soldados que teem bons cordões de ouro, brincos, peças d'ouro em moeda e prata; vendem côrtes de vestidos de seda, pulseiras, roupas; e até um comprou 200$000 rs. em ouro, e ainda lhe ficou muita prata! . . . ao mesmo tempo que os habitantes da cidade choram pelo que se lhes roubou, dinheiro, trastes, roupas, &c., &c. Houveram pessoas que ficaram com o que tinham no corpo, levando em troca cruunhada d'arma e mais desfeitas, e houve quem comprou a honra de sua filha dando um faqueiro de prata, e a mãi da mesma deu os brincos d'ouro que lhe foram tirados das orelhas, rasgando-lhe uma dellas!

Finalmente ainda não disse tudo, mas já não posso mais. . . . .

(*Carta particular.*)
(*Do Nacional*).

INTERIOR.

BAHIA.

COLONISAÇÃO.

O TRAFICO COM HOMENS BRANCOS.

Seis annos ha (se não nos falha a memoria) que um homem de faculdades extraordinarias, uma actividade sem par, sacrificando tempo, dinheiro, saúde, se esforçou por introduzir no Brasil a ideia do systema de colonisação, originaria do Inglez Mr. Wakefield, pela vez primeira praticamente applicado ás colonias britannicas da Nova-Zelandia, consistindo, como já se sabe, na demarcação de terrenos, venda de terras devolutas e imposição de taxas em terrenos occupados, mas não cultivados, e applicação dos fundos, d'ahi provenientes, ao costeio da emigração de colonos europeos em escala grande.

Estava lançada a semente de um grande pensamento. Apresentada durante a sessão da assembléa geral, em 1840, foi essa questão transmittida de legislatura em legislatura, negligencida por umas, tratada por outras como por accidente; e apenas na sessão proxima passada deu ella lugar a habeis e brilhantes discussões, em suas mais salientes partes por nós reproduzidas em varios numeros do *Correio Mercantil* do mez de setembro do anno preterito.

Seis longos annos de entabolada parece espaço mais

que sufficiente para aprofundar um assumpto qualquer, estudar uma questão, encara-la debaixo de todos os aspectos, — e tirar dessa indagação um resultado claro e positivo ; — e quando a sua fórma primitiva se não julgasse appropriada a certas circumstancias — não se coadunasse com certas indoles, ou com a natureza das localidades, — fazer-lhe as modificações adequadas. — Isso, sim, era de esperar em qualquer outra parte que não fosse nosso infortunado Brasil, onde um não sabemos que fado infenso desnatura os mais sublimes pensamentos, sendo causa de degenerarem as instituições aliás as mais proveitosas ; — e fazendo com que de um grande bem, a que a nação se proponha, surda um mal da primeira ordem.

Eis como introduzida, proposta e agitada a questão da colonisação, objecto por sem duvida de vital e supremo interesse para a futuridade do imperio, em vez de produzir providencias saudaveis, tendentes a realisar uma grande ideia, deu, e continua a dar em resultado sómente ensaios destacados, mal engenhados e peiormente conduzidos ; trouxe, sim, em resultado esse producto da mais refinada ambição privada ; -- esse -- não hesitamos em assim qualifica-lo -- parto do inferno, o trafego com homens brancos -- não de pancada : pois que o primeiro passo dado no caminho da colonisação (deixando por ora de parte outras mais antigas, ou conduzidas debaixo de vistas e circumstancias diversas), depois de haver-se tornado objecto de attenção universal, fôra um projecto do presidente que em 1844 regia os destinos da provincia do Rio-de-Janeiro. Achando elle que as obras publicas começadas ou continuadas durante a sua presidencia, e as quaes mui lentamente progrediam, quér com homens livres indigenas, quér com os escravos alugados aos senhores engenheiros, ou outros empregados publicos e compadres destes, teriam melhor andamento com o adjutorio de colonos europeos ; lembrou-se de mandar vir da Europa de 400 a 500 homens livres, entre pedreiros, carpinteiros e terraplenadores -- e essa ideia, com quanto não preenchesse o objecto e espirito do systema Wakefield, ou a sua modificação, de per si nada tinha de desarrasoado ; -- mas sempre he certo o ter ella dado lugar a que a casa commercial de Delrue & Companhia, em Ostende, para dar que fazer a uma duzia de navios seus desempregados, mandasse propor ao governo uma especie de trafego de brancos, obrigando-se a transportar ao Rio-de-Janeiro de 400 a 500 individuos validos, á rasão de 240 francos por cabeça, pagaveis ao agente de Delrue, depois da chegada dessa gente no Rio, e de cuja despeza o governo se reembolçaria por meio de parciaes abatimentos nos jornaes, que os colonos iriam vencendo, etc. -- Foi celebrado o contrato e ia a ser assignado, quando as redeas do governo provincial houveram de cabir nas mãos desse regimen *infenso e permanentemente* hostil aos verdadeiros progressos do paiz. Por um effeito de delicadeza para com seu successor o digno presidente *demissionario* deixou de assignar o contrato, sendo este, com excepção de algumas modificações nos promenores, firmado pelo novo presidente, o qual a si só attribuia toda a gloria do ideial e do feito, e o seu predecessor tinha o cuidado de a não reclamar para o seu partido, que tomára á sua conta reprovar a medida. Ornado dessa pluma de pavão, o novo administrador esperou os colonos ; eis que para logo póde conhecer que algum amargor havia nessa responsabilidade com que acabava de carregar : a casa Delrue, que pretendia lucrar no seu negocio, não achou para alliciar senão uns camponezes de algumas provincias rhenanas do dominio da Prussia e de paizes adjacentes, os quaes, de mais a mais, não queriam expatriar-se senão em familia, inclusive avós e crianças de peito. Essa população chegou em transportes successivos, até o numero de 2,000 individuos, e entulhou os trapiches de Nicteroy. O presidente se achava com elles bastante embaraçado. O partido saquarema o escarnecia sem misericordia. Pesava-lhe (senão na consciencia, ao menos no pundonor de um tino administrativo desencatado) o aspecto d'aquelles desgraçados adventicios de todos os sexos, de todas as idades, que a miseria impellia a pedir esmola e a matar sua fome com cascas de banana, e outros rebutalhos, e que, além disso, começavam a ser decimados por malignas epidemias. Foram elles finalmente removidos para Petropolis, cidade com appellido de Estancia-de-Verão, improvisada pelo ex-mordomo o Exm. Sr. Paulo Barbosa, afim de produzir certo effeito e embrulhar certas finanças.

O terreno que circula essa pretendida cidade he da natureza a mais ingrata. Para elles foram dirigidos os colonos em massa, distribuindo-se á cada um uma porção de terras improductivas, algum gado e sementes ; tudo com bastante parcimonia, e por conta de S. M. I. que paga por todos : e para que não morressem de fome, tem-se-os empregado, homens, mulheres e meninos, nas obras publicas, pagando-se-lhes um jornal estipulado. Esse salario, dizem os chronistas do Rio, que reverte ás mãos do chefe da colonia, engenheiro ao serviço da provincia, architecto do palacio de Petropolis, creatura do Exm. ex-mordomo, o qual, seguindo o exemplo de seu sublime padrinho, se ha feito cargo de adiantar ou abonar á seus administrados os necessarios mantimentos. Ora, emquanto lhes durarem as obras da estrada e do palacio imperial, elles, não obstante a notada reversão, não morrerão á mingoa. Porém em cessando os taes jornaes, ou quando por ventura a moda de Petropolis não tenha de pegar com a gente graúda do Rio, esses pobres Allemães não tirarão, de suas datas, nem sequér com que subsistir por oito dias. A mortalidade já tem rarefeito suas filas. O resto vegeta, vegetará, e ha de perder-se na massa da população assim como succedido tem com a colonia de Nova-Friburgo e com os demais ensaios de identico genero, feitos ou por fazer.

Assim, mais ou menos, o diziam ha pouco as correspondencias fluminenses, e assim o confirmavam ultimamente, fallando na separação de varios grupos, que haviam supplicado a licença de transferir-se para a colonia allemãa de S.-Leopoldo, na provincia do Rio-Grande.

Benevolo leitor, não vos pareça enfadonho o terdes de ler cousas por ventura já sabidas, sim, tão sabidas que immenso estrondo teem ellas produzido em todos os cantos do novo e velho mundo, e agora encarecidas por factos mais recentes que acabam de pôr o sello no equivoco renome que com elles ha logrado a já referida casa Delrue & C. em Ostende. Agentes seus, embora ao depois por ella renegados, continuavam a embelecar aquella gente incauta, porém anciosa de melhorar sua sorte. Os derradeiros recursos se consumiram no costeio de suas viagens ; -- carregamentos inteiros foram pelos respectivos capitães lançados nas praias do Rio, entregues a todos os horrores do desamparo em paiz estranho, emquanto não lhes acudissem a caridade particular e publica, a sempre benefica mão de S. M. I., algum subsidio ou emprestimo do governo. Porem, por mais proficuos que taes soccorros sejam, não podem elles jámais nunca remediar senão parte dos males nascidos de uma destituição completa dos meios de viver: eis que alguns magnatas da metropole, idolatras do dinheiro, se apresentam ao governo para contratarem um certo numero dos taes colonos, com o fim de colloca-los em propriedades suas, sitas na provincia do Rio, recebendo elles, á titulo de premio, da parte do governo, por cada cabeça um preço estipulado (se estamos bem lembrados, de 50$000 rs.) Era seu plano parcellar aquellas terras em datas proporcionadas e reparti-las por aforamento entre os engajados. Cumpre notar que são as taes terras situadas em baixuras, onde o calor humido de um clima tropical ainda mais insupportavel se torna ao Allemão, filho do frio Norte: por isso não nos admira vermos as ultimas folhas do Rio fallarem na prematura morte de crescido numero dessa pobre gente, não affeita a uma zona, debaixo da qual amadurecem a canna de assucar, o arroz, o algodão, etc. Ella tem sido horrivelmente decimada, porém o premio que o governo dera dos vivos, e actualmente finados, continúa, dizem, a lucrar nas mãos dos emprezarios !

Para que (se nos pergunta por acaso) para que tornar a recordar o que em diversos jornaes mui conspicuos já se acha estampado ? A' semelhante pergunta seja-nos licito responder, que assim obramos: 1.º, porque os ditos jornaes se não encontram em mãos de todos ; 2.º, porque as illustradas pennas que á sua redacção presidem, movidas do espirito de partido, parecem interessadas em denunciar o facto, muito mais por causa da pessoa, do que por amor do proprio facto ; — parecem doer-se do *dinheiro* da nação muito mais do que da quebra do credito da mesma, -- do que da miseria dos infelizes que pagam as custas do processo com suas preciosas embora tribuladas vidas ; -- 3.º e ultimo, porque a necessaria ligação com o que segue assim o pedia.

He proprio do vicio engendrar novos vicios, -- he proprio do mal praduzir novos males ! e assim succede que, despertada a infrene ambição, a trefega cobiça de gozarem as iniquas vantagens da famigerada casa Delrue & C., e as dos proprietarios que haviam iniciado esse commercio *sui generis*,-- novas propostas teem ultimamente sido feitas -- novos emprezarios, novos accionistas, se hão prestado a ellas. Consta-nos ser um certo *Mr. Racine*, (não perca elle nos fastos da historia brasileira, por não lhe sabermos o nome por inteiro) quem pretende tomar a si a proscripta missão da casa belga, e dizem que a proposta vai ser ou já tem sido pelo governo approvada. As obras do genio do mal vão espantosamente apressadas ! ! ! Fica por um dos artigos da proposta (ou contrato ?) avaliada a cabeça de um adulto, de 12 até 50 annos, em 40$000 rs. ; -- as de menor idade, de 6 a 11 annos, em 20$000 rs.

Por outro artigo « abstrahe--*ouçam*, OUÇAM, OUÇAM-- « a commissão de averiguar as *garantias* que a compa- « nhia (Racine, etc) póde offerecer para a realisação do « seu plano de colonisação, pois que esse exame toca « mais de *perto* aos interesses dos colonos, e de certo « que estes não hão de preterir de o fazer precedente- « mente ao seu engajamento -- declara que he confor- « me á sua opinião o plano adoptado. »

Ah ! que outra cousa mais he isso do que um formal e expresso convite ao trafico com gente branca ? ! Nada de garantias para aquella miseranda gente, d'entre a qual muitos e muitos, de curta intelligencia, mas ampla fé nas risonhas pinturas de um agente ardiloso, vem, esperançosos de um aprazivel futuro, em lugar deste achar uma prematura morte nessa provincia do Brasil, em o seu litoral e adjacencias, a menos apropriada para uma emigração de Allemães ou Belgas ;— ou, quando não, arrastrar uma vida, sempre vexada, de escravo branco--ou, pelo menos,a de um servo adstricto á gleba.

Brasileiros de todas as classes, de todas as idades, de todas as crenças politicas,--attentai no que neste artigo, recordador de FACTOS, e filho de nossa intima convicção, vimos de expender--votai, comnosco, á execração um plano que ha de infallivelmente acarretar a desgraça de milhares de creaturas, vossos semelhantes,--ha de ainda mais comprometter o credito do Brasil, em materia de colonisação, ja bastante abalado pelos ensaios anteriores ;--plano, em que se jogam dinheiros vossos, o dinheiro da nação, em beneficio de uns poucos, e estes poucos em uma provincia ja de sobejo privilegiada, comparada com as outras--e vós, escolhidos da nação, que dentro em breve ides tomar assento no areopago do Brasil,--vós que tendes a sublime missão de velar nos verdadeiros interesses da patria commum--vós que por sem duvida prezais sobretudo o decoro do Brasil--vós podericis consentir, ou, quando já adoptado esteja, podericis sanccionar semelhante plano ?--Não nos parece crivel :-o elevado conceito que de vossa importante e austera missão fazemos, não nos permitte suppôr-vos capazes de abonar um projecto, prenhe de males alheios, sem trazer-vos, isto he, ao vosso paiz, em resultado uma vantagem real e perenne : por quanto não he com homens brancos, pagos a uma sociedade emprezaria a tanto por cabeça, que supprireis a falta de braços africanos, ou formareis o casco de uma população morigerada, briosa, activa, industriosa, affeiçoada á sua nova patria e suas saudaveis instituições, e prompta para por ellas derramar o seu sangue quando o caso e exija.

Fazemos ponto aqui, pois que por demais extenso já se torna o presente escripto, que concluimos repetindo o que em um de nossos artigos, dedicados á identica materia, e publicados em setembro do anno p. p., dissemos, e he :--que do calor, com que denunciamos um commercio, proscripto pelos preceitos da moral, repudiado pelos de uma bem entendida economia, estigmatisado e execrado pela grande maioria dos orgãos da imprensa periodica na Europa, e, sobre tudo, na Allemanha, e por uma grande e conspicua parte dos do Brasil ;--não se infira que reputamos impossivel uma colonisação regrada no Brasil--nós queremos uma emigração de Allemães,para cuja utilidade temos essa autoridade suprema, a do Exm. Sr. visconde de Abrantes---mas queremo-la concebida de outra maneira, baseada sobre outros principios, executada com meios honestos, e afiançadora da maior possivel prosperidade dos colonos e dos verdadeiros e duradouros interesses do Brasil.

Voltaremos a este assumpto : e o artigo de hoje nossos leitores queiram considera-lo como o 5. na série dos artigos por nós escriptos, tendo 4 delles sido publicados em setembro do anno passado. X.

(*Correio Mercantil.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 5 DE MARÇO DE 1847.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

SUMMARIO. — *Chamada.—Expediente.—Approvação de um requerimento do Sr. Netto e de um additamento do Sr. Nunes Machado a este requerimento — Remessa, para a commissaõ de constituiçaõ e podéres, de uma indicaçaõ do Sr. Figueiredo. — Approvaçaõ, em primeira discussaõ, das posturas da camara municipal do Bonito. — Dispensa de intersticio, para poderem entrar na ordem do dia seguinte, estas posturas, as do Limoeiro, Exú e Nazareth, e o projecto n. 1 deste anno.*

Ás 11 e meia horas da manhãa, o Sr. 1.º Secretario faz a chamada, e verifica estarem presentes 19 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

Por não ter comparecido o Sr. 2.º secretario, deixa de ser lida a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, acompanhado de 2 exemplares das leis premulgadas na sessão extraordinaria do anno passado. -- *Foram mandados archivar.*

Outro do mesmo, enviando um officio, em que o vigario da freguezia do Páo-d'Alho representa achar-se inteiramente arruinada a igreja matriz da mesma freguezir. -- *A' commissaõ de fazenda e orçamento.*

São lidos e approvados sem discussão o requerimento e o additamento seguintes :

« Requeiro que se pergunte ao governo, que destino tiveram os objectos comprados por conta da provincia para o uso das aulas de chimica e physica do lycéo ; e se peça por copia a factura que acompanhou estes objectos, com declaração do estado, em que se acharem os que ainda existirem, e da causa da ruina ou desapparecimento dos outros. -- *Lopes Netto.* »

« Que informe se existem na repartição das obras publicas, ou em outra qualquer parte, as plantas, perfis e mais trabalhos graficos mandados fazer pelos engenheiros engajados por conta da provincia. -- *Nunes Machado.* »

ORDEM DO DIA.

He lida e mandada á commissão de constituição e podêres a seguinte indicação :

« Indico que a commissão de constituição e podêres dê o seu parecer acerca da especie : -- Se os deputados provinciaes podem, durante as sessões da assembléa provincial, continuar no exercicio de seus empregos ; e se o governo os póde distrahir das funcções legislativas para occupa-los em outras commissões ordinarias ou extraordinarias. -- *Figueiredo.* »

Entra em primeira discussão, e sem ella he approvado o projecto n. 1 deste anno, que fixa a fôrça policial.

O Sr. Nunes Machado manda á mesa o seguinte requerimento que he approvado.

« Requeiro que se dispense o intersticio dos 3 dias do regimento, afim de que seja dado para ordem do dia de amanhãa o projecto n. 1 deste anno. --S. R.--*Nunes Machado.*

Primeira discussaõ das posturas da camara municipal do Bonito.

O Sr. Nunes Machado diz que, tendo sido offerecidos na casa, o annno passado, uns artigos additivos a estas posturas, fôra a discussão adiada, para que fossem ditas posturas submettidas á consideração da commissão de camaras municipaes, e esta formulasse um projecto a vista dellas e dos artigos additivos, ignora se a commissão assim praticára, e por isso deseja saber se he opinião da casa que se discutam as posturas com os artigos additivos, ou que subsista o adiamento, visto que sómente se acham no projecto os mencionados artigos.

O Sr. 1.º Secretario manda buscar as posturas.

O Sr. Cabral declara, por parte da commissão de posturas de camaras municipaes de que he membro, que se ella deixou de formular o projecto de que se trata, pondo os artigos additivos em harmonia com as posturas, foi porque essa harmonia já se dava,pois que nenhuma contradicção havia entre estas e aquelles, e porque pretendia requerer, como ora vai fazer, que uns e outras fossem conjunctamente discutidos.

Lê-se na mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que entrem em discussão as posturas de 19 de dezembro de 1845 conjunctamente com as que se acham sobre a mesa.--S. R.--*Cabral.* »

O Sr. Villela Tavares está lembrado que a requerimento seu decidio a assembléa na sessão passada que os artigos fossem remettidos á commissão juntamente com as posturas, para que sobre ambos os objectos désse ella o seu parecer, e por essa rasão julga que o de que se trata, e que sómente se refere aos mencionados artigos, não se acha de accordo com que na casa se passára ; mas, isso não obstante, deseja que o Sr. 1.º secretario o esclareça a respeito.

O Sr. 1.º Secretario diz que, para melhormente dar o esclarecimento pedido pelo precedente orador, vai mandar buscar a acta da sessão em que se tratára da materia em questão, e emquanto não chega a mencionada acta, observa que as posturas ja foram examinadas pela commissão, pois que declara esta em seu parecer que he de opinião que se ellas discutam conjunctamente com os artigos, e não podia fazer essa declaração se as não tivesse compulsado.

O Sr. Villela Tavares, depois de mais algumas reflexões, concorda com o que disse o Sr. 1.º secretario.

O Sr. Cabral pede permissão para retirar o seu requerimento.

Consultada a camara, decide pela affirmativa.

Julgada a materia discutida, he posta á votação e approvada.

He lido e approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que sejam dadas para a ordem do dia de amanhãa as posturas do Limoeiro, Exú, Nazareth e Bonito, dispensados os 3 dias da lei :--*Peixoto de Brito.* »

Nada mais havendo a tratar,

O Sr. presidente levanta a sessão á meia hora da tarde,depois de ter dado para ordem do dia da seguinte :--leitura de projectos e pareceres ; 2.ª discussão do projecto n.º 1 deste anno ; 3.ª das posturas do Limoeiro, e 2.ª das do Exú, Nazareth e Bonito.

TRIBUNAL DO JURY.

ADVERTENCIA.

O que declarou o Sr. doutor Alexandre Pereira do Carmo acerca da morte da preta Luiza, a que se referem os trabalhos publicados no *Diario* de 3 do corrente, foi que a inflammação do piritoneo dessa preta fôra occasinada por contusões, e que se a dita inflammação tivesse sido tratada a tempo, talvez que della não tivesse resultado a mesma morte : e depois dessa declaração não mais fallou o advogado da defesa.

SESSÃO NO DIA 5 DE MARÇO DE 1847.

Presidencia do Sr. Dr. Ferreira Gomes.

Ao meio dia, o Sr. juiz presidente declara aberta a sessão, estando presentes 36 Srs. jurados.

Apregoados os réos e testemunhas,

O Sr. Juiz Presidente declara que se vai proceder ao sorteio da concelho que tem de julgar Miguel Antonio dos Anjos, accusado pelo crime de resistencia a ordens legaes.

Eleito o concelho, presta o juramento da lei.

O Sr. Juiz Presidente faz ao réo o seguinte

INTERROGATORIO.

Juiz : -- Como se chama?

Réo : -- Miguel Antonio dos Anjos.

Juiz : -- Onde estava no dia que foi preso ?

Réo : -- Na Campina-Grande.

Juiz : -- Nesta occasião, estava com uma faca de ponta e uma pistola nas mãos?

Réo : -- Não Sr. ; digo que não, e que as pessoas que me prenderam nesta occasião me deram cinco cutiladas na cabeça e uma na mão, que me cortou a munheca ; e isto foi por ordem de João Ferreira dos Santos, que prometeu cem mil reis se elles me matassem.

Feita a leitura do processo, e apresentadas as allegações, por parte da accusação e da defesa,

O Sr. Juiz Presidente, conformando-se com a decisão do jury , condemna o réo em 15 mezes de prisão, com trabalho e nas custas.

As 2 horas da tarde levanta-se a sessão.

ESTATISTICA DA PROVINCIA.

Illm. Sr.—O bacharel formado Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, a bem dos seus direitos, precisa por certidão o termo de apresentação da estatistica civil e politica desta provincia, que pelo supplicante fôra confeccionada em virtude do contrato que elle fizera com a presidencia,em data de 27 de fevereiro de 1841 ; e porque para isso seja mister despacho de V. S., por isso o supplicante pede a V. S , Illm. Sr. doutor juiz de direito da segunda vara do civel desta cidade, se digne mandar passar dita certidão, (escrivão Cardozo) e R. M.—Passe. Recife 2 de março de 1847.—*Nabuco de Araujo.*

Pedro José Cardozo cavalleiro da ordem da Rosa e escrivão dos feitos da fazenda desta provincia , &c.

Certifico que o termo de que trata a petição supra he do teor, fórma e maneira seguinte.—Termo de apresentação--Aos 27 de fevereiro de 1847 nesta cidade do Recife em casa da residencia do doutor juiz do civel José Thomaz Nabuco de Araujo, onde eu escrivão fui presente, compareceu, ás 9 horas do mesmo dia, o doutor Jeronymo Martiniano Figueira de Mello,e disse que, na fórma do seu requerimento e despacho no mesmo in fronte, vinha apresentar a obra que intitulára--Ensaio sobre a estatistica civil e politica da provincia de Pernambuco--e que elle compozera em virtude do contrato feito com a presidencia da provincia, a 27 de fevereiro de 1841 ; e sendo com effeito mostrada a dita obra perante o referido juiz,mandou este por mim contar de quantos cadernos se compunha a supra indicada, e procedido esse exame verificou-se ser o numero total de 61 cadernos, os quaes continham 12 capitulos ; a saber : o primeiro capitulo intitulado do territorio se comprehendia em 4 cadernos ; o segundo intitulado divisão do territorio, continha 7 cadernos ; o terceiro sobre o governo e administração de justiça continha 6 cadernos ; o quarto sobre a população e seu movimento se comprehendia em 8 cadernos ; o quinto sobre os productos naturaes dos tres reinos se comprehendia em 4 cadernos ; o sexto sobre a industria manufactureira em 2 cadernos ; o setimo sobre o commercio em 18 cadernos ; o oitavo sobre as pescarias em um sómente ; o nono sobre o culto publico em 2 cadernos ; o decimo sobre a cultura intelectual e moral em 2 cadernos e um decimo sobre os estabelecimentos de caridade e beneficencia publica em 2, o duodecimo sobre finanças em 2, e mais 3 cadernos contendo notas a obra sob os numero de 59, 60 e 61 ; e estando na mesma occasião presente o depositario nomeado, o doutor José Bento da Cunha Figueiredo, o juiz entregou-lhe a mesma obra, e elle a recebeu, promettendo entrega-la quando por este juizo lhe for mandado ; subjeitando-se as penas de fiel depositario : e para constar mandou o mesmo juiz fazer este termo em que assignou com os sobreditos e eu escrivão que este escrevi.--*Pedro José Cardozo*,escrivão, escrevi.--*Nabuco de Araujo Junior.--José Bento da Cunha Figueiredo.--Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.*--E nada mais se continha em dito termo aqui fielmente extrahido por certidão, do proprio original, e ao qual me reporto. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de março de 1847. Sobscrevi e assignei. Em fé de verdade.--*Pedro José Cardozo.*

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 5 DE MARÇO DE 1847.

Rasões de consideração para com o Sr. commandante do navio de guerra que neste porto se acha estacionado, levaram o Sr. Dr. Antonio da Silva Neves a solicitar hoje de nós que, em abono da verdade, declarassemos não ter partido delle o annuncio que contra o mesmo Sr. commandante publicámos em um dos numeros desta semana ; para assim arredar de sua pessoa a paternidade de semelhante annuncio que lhe tem sido attribuida por alguem que, pouco conhecedor do seu caracter, o suppõe capaz de insultar a um homem que, além de pertencer a classe de um irmão que lhe he multissimo charo, lhe fôra recommendado por esse mesmo irmão.

Nenhum inconveniente encontramos em fazer uma tal declaração, pois que ella em nada compromette os sagrados deveres que nos impozemos ao encarregarnos da redacção deste jornal ; porquanto não só não foi o Sr. Dr. Neves que de nós obteve a publicação do citado annuncio, como nenhuma relação tem elle com o individuo que nos apresentou o respectivo autographo.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 5. .... 12:242$801

DESCARREGAM HOJE 6.

Brigue--*Herald*--bacalhão.
Brigue--*Active*--pixe, alcatrão e carvão.
Barca--*Felice*--mercadorias.
Brigue--*S.-Manoel-I.*--idem.
Barca--*Iri*--carvão.
Brigue--*James-Ray*--idem.

IMPORTAÇÃO'.

Rafael, barca ingleza, vinda de Liverpool, entrada no corrente mez, consignada a Mc. Calmont & Companhia, manifestou o seguinte :

7 caixas fazendas de linho, 30 gigos louça, 60 meios ditos dita, 10 barricas dita, 31 caixas fazenda de algodão, 42 fardos dita dito, 5 ditos dita de linho, 1 caixa amostras ; a Mc. Calmont & Companhia.

5 caixas quinquelherias e miudezas, 32 fardos fazendas de algodão, 7 caixas dita dita ; a Deane Youle & Companhia.

700 caixas sabão, 9 taixas e diversas peças de machinismo ; a S. P. Johnston & Companhia.

1 caixa diversas objectos ; a Tobler.

24 fardos fazendas de algodão, 1 dito dita de lãa, 10 ditos lona ; a James Crabtree & Companhia.

2 caixas fazendas de algodão ; a J. P. Adour & Companhia.

6 caixas fazendas de algodão, 6 ditas ditas dito, 6 fardos ditas dito, 8 caixas ditas de linho ; a J. Cockshott & Companhia.

14 gigos louça, 14 meios ditos dita, 1 caixa amostras ; a Fox Brothers.

67 fardos fazendas de algodão, 15 caixas ditas dito, 2 barris ferragens, 6 caixas linha, 9 ditas fazenda de linho, 1 caixa quinquelherias ; a G. Kenworth & Companhia.

5 fardos fazendas de algodão ; a José Jeronymo Monteiro.

3 fardos fazendas de linho, 11 caixas folhas de cobre, 16 ditas cobre de forro, 2 barris pregos de composição, 25 peças de cobre, 10 fardos fazendas de algodão ; a Johnston Pater & Companhia.

4 caixas fazendas de algodão, 6 ditas miudezas, 8 fardos fazendas de algodão, 1 embrulho toucinho ; a J. Stuwart.

19 caixas fazendas de algodão, 15 fardos ditas dito ; a R. Roile & Companhia.

2 caixas fazendas de algodão ; a K. & Rosenmund.

40 barricas cerveja, 5 caixas e 1 embrulho linhas, 61 fardos fazendas de algodão, 1 caixa ditas de dito, 11 ditas ditas de linho, 2 fardos ditas de lãa ; a James Paton & C.

2 caixas fazendas de algodão , 1 embrulho ditas de lãa; a R Braga & C.

1 barril medicamentos ; ao Dr. Arbuckle.

4 caixas frzendas de algodão; a J. Ryder & C.

75 barris manteiga ; a N O. Bieber & C.

1 caixa e 1 embrulho fazendas de algodão, 2 fardos ditas de dito; a R. Jamisson & C.

12 fardos fazendas de algodão, 2 caixas ditas de dito, 6 fardos ditas de lãa, 5 ditos ditas de lãa e algodão, 1 caixa carne ; a Russell Mellors & C.

99 barricas tintas ; a C. Donaldson.

12 caixas fazendas de algodão, 1 dita oleado, 8 fardos fazendas de algodão, 2 caixas ditas de lãa, 1 embrulho amostras; a A Horrie & C.

21 barris medicamentos , 6 caixas ditos ; a V. Bravo & C.

5 fardos fazendas de algodão, 5 caixas ditas de dito ; a H. Gibbison.

5 fardos fazendas de algodão ; a Latham & Hibbert.

2 caixas moeda de prata, 2 meias barricas conservas, 3 toneladas de machinismo e peças avulsas ; ao capitão.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 5.

Geral	1:379$455
Provincial	533$739
Diversas provincias	40$400
	1:953$594

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 5.

Santos; 36 dias, brigue brasileiro *Sagitario*, de 250 toneladas, capitão João de Deos Pereira dos Santos, equipagem 12, carga toucinho, fumo e lastro: a Antonio Francisco dos Santos Braga.

Navio sahido no mesmo dia.

Bahia ; brigue-escuna brasileiro *Josephina*, capitão José Manoel Barboza, carga farinha de trigo, sal e bacalhão. Passageiro, Antonio Manoel de Medeiros, Brasileiro.

Declaraçaõ

-- O Illm. Sr director do lycéo, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente, de 25 de janeiro proximo findo, manda fazer publico, que, da data deste a 60 dias, vai a concurso a cadeira de primeiras lettras do sexo feminino da villa do Bonito, instaurada pela lei provincial n. 181, de 5 de dezem-

bro do anno proximo passado : qualquer pessoa que se quizer oppôr a mencionada cadeira deverá comparecer nesta secretaria com as habilitações do estylo, para podêr ser incluida na lista das oppositoras.

E para que chegue a noticia a todos, manda publicar o presente edital pela imprensa.

Secretaria do lycêo de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1847.

O secretario,
João Pedro Pessoa de Mello.

— Pela thesouraria da fazenda desta provincia se faz publico que José Antonio de Oliveira, allegando com annuncios feitos nos periodicos desta provincia ter perdido duas apolices de 400$000 rs. cada uma, do juro de cinco por cento ao anno, e de ns. 20 e 21 da serie, requereu que se lhe entregassem outras apolices das mesmas quantias e numeros na fórma da lei de 15 de novembro de 1827, o que a mesma thesouraria passará a cumprir. Havendo, porém, qualquer individuo que dentro de um mez, a contar da data do presente annuncio, se apresente nesta thesouraria com as referidas apolices, mostrando te-las recebido em hypotheca, ou outro qualquer titulo, se não dará outra apolice ao supplicante, pois que o caso allegado da perda de apolices envolve absoluta annulação das primeiras. E para constar se faz o presente annuncio.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco, 3 de março de 1847.

No impedimento do official maior,
Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Theatro publico.

O espectaculo annunciado para 7 do corrente ficou transferido para domingo 14, com a grande peça -- Os Martyres da Liberdade -- e S.-Bartholomeu na Armenia, ou a propagação da fé catholica.

Publicação litteraria.

Acaba de ser publicado o compendio de GEOGRAPHIA ELEMENTAR, composto pelo bacharel formado Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, professor substituto das cadeiras de rhetorica e poética, geographia, chronologia e historia do collegio das artes da cidade de Olinda. Este compendio foi unanimemente adoptado para o ensino do mesmo collegio das artes pela congregação dos Srs. lentes da academia da referida cidade, como se vê da certidão abaixo transcripta. Está á venda na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8 ; preço 2,000 rs. em brochura ; meia encadernação dourada 2,500 rs.

« Em virtude do despacho em frente do Exm. Sr. bispo director, certifico que, revendo o livro das actas das congregações desta academia, a fl 176 achei o que pede o supplicante na fórma seguinte : -- o Exm Sr. bispo director apresentou um officio do professor do collegio das artes, no qual pedia a congregação o seu consenso para poder adoptar o compendio de geographia feito pelo substituto da mesma arte, o bacharel Luiz Paulino Cavalcante Vellez de Guevara, a congregação approvou unanimemente. Certifico mais, que nesta congregação compareceram os Srs. doutores Antonio José Coelho, Pedro Autran da Matta Albuquerque, Filippe Jansen de Castro Albuquerqqe, Francisco de Paula Baptista, João Capistrano Bandeira de Mello, Nuno Ayque de Alvellos Annes de Brito Inglez, Francisco Joaquim das Chagas, sendo presidente o Exm. Sr. bispo director. E nada mais se continha em a dita acta a respeito do supplicante, á qual me reporto fielmente.

« Secretaria da academia juridica de Olinda, 1.º de março de 1847.

« O bacharel *Eduardo Soares de Albergaria,*
Secretario interino. »

Avisos maritimos.

-- Para a Bahia sahirá, impreterivelmente quarta-feira, 10 do corrente, o hiate *Flor-do-Rio*: para carga ou passagem trata se com J. O. Campos, na rua do Queimado, n. 4.

-- Para o Porto segue viagem com muita brevidade, por ter a maior parte de sua carga prompta, o bergantim *S.-Manoel-1.º* , capitão José Francisco Carneiro, quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais deliciosos commodos, dirija-se ao capitão ou a seu consignatario, Manoel Joaquim Ramos e Silva.

-- Vende-se a barcaça *S.-José-Ferreira*, ancorada no Forte-do-Mattos, com todos os seus pertences, e por preço commodo: a tratar na rua Nova, n. 12, com Diogo José da Costa.

-- Para Lisboa pretende sahir, no dia 16 do corrente mez, o muito superior e veleiro brigue portuguez *Sublime* , forrado e encavilhado de cobre, capitão João Francisco de Amor : quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os mais asseiados commodos , dirija-se aos consignatarios , Oliveira Irmãos & Companhia , na rua da Cruz, n. 9, ou na praça do Commercio.

= Para o Aracaty pretende sahir, impreterivelmente no dia 12 do presente mez, o hiate *Novo-Olinda*, mestre Antonio José Vianna, tendo quasi completo o seu carregamento : quem ainda pretender carregar ou ir de passagem, entenda-se com o mesmo mestre no trapiche novo.

=Para Lisboa sahirá com a maior brevidade, por ter parte da carga prompta, o brigue portuguez *S.-Domingos*: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se aos consignatarios Mendes & Tarroso, rua da Cruz, n. 54, ou ao capitão, Manoel Gonçalves Vianna, na praça.

-- O hiate *Tentador* sahe para a Bahia, impreterivelmente no dia 10 do corrente; recebe ainda alguma carga miuda: a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moeda, n. 11.

---Para Lisboa segue com brevidade, por ter parte da carga, o brigue portuguez *Conceição-de-Maria* : quem no mesmo quizer carregar a 200 rs. por arroba de assucar, ou ir de passagem, para o que tem os melhores e mais asseiados commodos, trate com o capitão na praça do Commercio, ou com o consignatario Thomaz de Aquino Fonseca, na rua do Vigario, n. 19.

Avisos diversos

-- Manoel Domingues Moreira Junior faz certo a todos os seus credores, que hontem, 5 do corrente, lhe foram fechados os seus armazens de carne secca e penhorados todos os seus bens, a requerimento do Sr. Gaudino Agostinho de Barros; assim como tambem lhe foi penhorada a mobilia de casa, a requerimento do Sr. Antonio Manoel-Ramos.

-- Aluga-se um sobradinho na rua da praia de Santa-Rita, n. 22 : a tratar nas Cinco-Pontas, n. 63.

-- Roga-se aos Srs. Manoel Joaquim dos Santos, Antonio Guilherme de Araujo e Dionizio Elario Lopes, queiram por este *Diario* annunciar as suas moradas, para se tratar de negocios que lhes dizem respeito.

— Hoje , 6 do corrente, se hão de arrematar, por ser a ultima praça, perante o Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, duas casas terreas, ns. 48 e 50, sitas na travessa da Ponte-Velha, avaliadas, uma em 600$000 rs., e outra em 850$000 rs., por execução de José Joaquim Bezerra Cavalcanti.

— Arrendam-se 6 casas terreas sitas na Passagem-da Magdalena, juntas a ponte grande; uma padaria e um sobradinho no mesmo lugar; e uma casa terrea no lugar de Apipucos, defronte da igreja : na Rua-Velha, sobrado, n. 18.

= Precisa-se de costureiras, em casa de A. Millochou: no Aterro-da-Boa-Vista, n 1, primeiro andar.

—Quem tiver dinheiro a remetter para o Rio-de-Janeiro, e quizer faze-lo por meio de saque seguro, evitando assim todos os riscos de semelhantes remessas, póde annunciar por este *Diario* a sua morada, ou dirigir-se a rua das Cruzes, n. 37, segundo andar.

-- Perante o doutor juiz do civel da primeira vara, a porta da casa de sua residencia na rua Nova, pelas 4 horas da tarde do dia 9 do corrente, tem de ser arrematada, por ser a ultima praça, a preta crioula Luduvina, pinhorada por execução do tenente-coronel Antonio Gomes Leal contra Antonio de Albuquerque Maranhão. Os pretendentes dirijãm-se ao lugar e hora indicados.

-- Dá-se dinheiro a juros sobre penhores, em quantias de cem mil réis para cima : assim como se vendem as seguintes obras de prata do Porto : 1 leiteira ; 1 assucareiro ; 1 bule ; 1 cafeteira e tigella : na rua larga do Rosario n. 8, primeiro andar.

-- O abaixo assignado faz publico que, tendo no dia 4 do corrente passado um vale da quantia de 130,000 réis a Carlos Antonio de Araujo por importe de peixe que lhe comprou, não póde esse vale ser negociado, e o mesmo abaixo assignado declara que o não paga a qualquér pessoa a quem for traspassado, porque esse vale tem de ser descontado em uma lettra que do mesmo Carlos Antonio de Araujo tem o mesmo abaixo assignado, cuja lettra de a muito se acha vencida ; e que essa compra que fez do peixe foi tão sómente para pagar-se da dita lettra, de que de outro modo não podia ser embolsado. Recife 5 de março de 1847.--*Francisco Quintino Rodrigues Esteves.*

Fabrica de chapéos de sol, rua do Passeio, n. 5.

João Loubet tem a honra de participar de novamente ao respeitavel publico que recebeu um rico e completo sortimento de chapéos de sol, tanto de seda como de panninho furta-côres, e de todas as mais côres conhecidas. O fabricante afiança segurança em armações e cores; assim como tem chapéos de sol para senhoras, do ultimo gosto de Paris. Na mesma fabrica ha com abundancia chapéos de sol, de seda e panninho, da marca maior, pois teem 32 pollegadas, bem construidos em suas armações e boas fazendas ; sendo estes os *verdadeiros guarda-chuvas* ; tambem ha uma porção de chicotes da ultima moda de Paris, bengalas de junco, castões ricos e ponteiras, borlotas para o bom arranjo das mesmas; e tambem se fazem todos os concertos em chapéos de sol, pois para isso ha um bom sortimento dos objectos mais ricos e bonitos que podem haver. Na mesma fabrica cobrem-se e concertam-se umbellas de igreja. Tudo com perfeição e brevidade.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Na rua da Cadeia, casa de cambio, n. 38, de Manoel Gomes, acham-se bilhetes e meios ditos da oitava loteria a beneficio do hospital da santa casa da Misericordia da côrte.

20:000$000 de rs.

Com a chegada do vapor *Imperatriz* veio a feliz noticia de ter a casa do Farias pela segunda vez mandado a sorte dos 20:000$000 de rs. para Pernambuco, e o mesmo vapor trouxe outra porção de cautelas pertencentes a loteria de Santa-Catharina ; as quaes se acham a venda na loja do Sr. Thomaz de Aquino Fonseca. Adverte-se aos compradores que o primeiro vapor que chegar trará a lista. Tabella dos preços : -- vigesimos, 1$200; oitavos, 3$000 ; quartos, 6$000 rs.

= Vendem-se 11 covados de superior gorgurão rôxo, proprio para uma capa do Senhor dos Passos; assim como a competente borla e cordão de ouro para a mesma capa : na praça do Commercio, n. 6.

— D. Maria Marroquina de Jesus Nareno embarca para o engenho Novo, cidade da Parahiba do Norte, a entregar ao seu filho Claudino Rodolpho do Rego Barros, os escravos seguintes : -- Sypriano, crioulo ; Benedicta, crioula ; Maria, Cacaman ; Maria, Benguela, e Izabel, Costa.

= Maria de Jesus Medeiros retira-se para a ilha de S.-Miguel, levando em sua companhia sua prima Antonia Jacintha Leonor, e seu sobrinho José Maria da Camara, Portuguezes.

— F. N. Colaço pretende abrir, no dia 15 do corrente, em a casa de sua residencia, na rua da S.-Cruz, n. 38, um curso de philosophia e outro de lingoa ingleza ; as pessoas que quizerem frequentar qualquer destas disciplinas entendam-se com o annunciante até o dito dia.

= Responde-se ao autor da pergunta inserta no *Diario* de 26 do mez proximo passado, que o annuncio das lettras iniciaes V. A. M. em nada se entende com o Sr. Vicente Alves Machado, mas sim com o Sr. Vericimo Antonio de Mattos.

= Maria Francisca de Sousa Ramos, tendo soffrido do seu marido José Maria Gonçalves Ramos os mais crueis tratamentos e privações, que a mais corrompida moral e sêde de vingança podia suggerir, para cumulo dos seus soffrimentos , no dia 1.º do corrente mez, foi violentamente lançada, pelo mesmo seu marido, fóra de casa, obrigada a apartar-se de suas duas filhas, e a sahir sem a precisa decencia e roupa que lhe pertencia, que para have-la preciso foi recorrer a policia. Todo este barbaro e indigno procedimento do seu marido, que teve só por motivo o não querer a annunciante conformar-se com o seu escandaloso concubinato com uma das mais corrompidas prostitutas desta cidade, conducta esta que o desviou da observancia dos deveres de pai e marido, e fez por isso mesmo a infelicidade e deshonra de sua casa, obriga a annunciante a divorciar-se, e por isso previne o publico, que com os bens do casal não faça alguma transacção com o dito seu marido, sob pena de nullidade.

= Roga-se ao Sr. José F. Alves de Quintal, que vá resgatar o penhor que deixou ficar na mão da pessoa que bem conhece, em agosto do anno proximo passado, com condição de o tirar até o fim do dito mez: e como o não tenha feito até agora, faz-se-lhe o presente aviso, para se não chamar a ignorancia, e vir tira-lo até o dia 15 do corrente mez : na falta , perderá dessa data em vante todo o direito á sua reclamação.

— Alugam-se dous andares de uma casa no Recife, por commodo preço, tendo um grande sotão com boa cozinha e excellente vista para o mar : quem os pretender falle na rua da Cruz, n. 18, segundo andar, de manhãa até as 9, e de tarde das 3 até as 5 horas.

-- Precisa-se de um moleque intelligente para o serviço de uma casa estrangeira: na rua do Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, primeiro andar.

-- Precisa-se alugar um negro que seja diligente, para trabalhar das 3 horas da tarde, até as 9 da noite : quem tiver annuncie a sua moradia, ou procure no bilhar do Passeio.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Aos 20:000$000 de rs.

Chegaram bilhetes, meios, quartos, oitavos e vigesimos da loteria a beneficio da S.-Casa-da-Misericordia ; e tambem ainda existem meios bilhetes, quartos e oitavos da loteria a beneficio das caldas de S.-Catharina. Os 20.000$000 de rs. tornaram a sahir nos vigesimos que vieram para esta provincia , e além disso mais premios de nomeada. Os preços dos bilhetes são os seguintes : bilhetes 24$000 rs. , meios 12$000 rs. , quartos 6$ rs. , oitavos 3$000 rs. e vigesimos 1$200 rs. ; e vendem-se no Recife , loja de cambio do Sr. Vieira.

Annuncio interessante.

Aos *Srs.* logistas, boticarios e mais donos de casas abertas que quizerem ornar as frentes de suas casas com ricas taboletas , um habil desenhista se offerece a bem desempenhar este trabalho , dourado ou pintado, com as obras e caracteres de lettras que quizerem. Afiança se promptidão , asseio e perfeição : a gratificação he a mais diminuta possivel. No pateo da S.-Cruz , n. 8 , se achará com quem tratar.

--- Precisa-se de dous pretos para o serviço de masseira de uma padaria, e de um homem forneiro : na rua do Vigario , loja de cabos, n. 1.

--- Manoel Maximiano Guedes mudou a sua residencia para a rua da Senzalla-Nova , n. 42, primeiro andar.

--- Traspassam-se as chaves de um asseiado armazem para carne do Ceará , sito na rua da Praia : a tratar na rua Direita, sobrado n. 29.

--- O abaixo assignado adverte a quem intente comprar ou fazer outro qualquer negocio com Firmo Antonio de Figueiredo sobre os escravos João Cassange , Antonio Congo e Simão, que estes bens e umas canoas d'agoa eram pertencentes ao casal da viuva de Antonio Rodrigues de Figueiredo ; os quaes estão por indiviso e teem de ser partilhados entre todos os herdeiros , pela morte da dita viuva , e entre elles o abaixo assignado ; e se não obstante alguem os comprar será obrigado a prefazer aos outros herdeiros até onde montar a sua legitima. — *Manoel Moreira da Costa.*

--- Tivo Franco de Almeida, professor de piano , propõe-se a dar lições daquelle instrumento e principios de musica aquelles discipulos que delle precisarem , por preço assaz rasoavel. Os pretendentes que quizerem tirar informações sobre o mesmo professor , podem dirigir-se aos Ilms. Srs. desembargadores Domingos Nunes Ramos Ferreira e Manoel Rodrigues Villares , Manoel Joaquim Ramos e Silva, Luiz Antonio Vieira , José Francisco Ribeiro de Souza e João Xavier Ribeiro de Andrade. Quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a Fóra-de-Portas, a casa do Illm. Sr. Luiz Antonio Vieira , ou ao trapiche do Angelo , a casa do Ilm. Sr. José Francisco Ribeiro de Souza.

--- Um homem casado se offerece para ensinar a ler, escrever , contar e o mais que for necessario para o completo ensino de um menino em primeiras lettras : quem o pretender dirija-se a rua Direita, n. 53.

Novo estabelecimento, na rua Nova, n. 32, de Caumont, fabricante de gaz e de candieiros de gaz.

Elle fabríca todos os candieiros em bronze, de maneira que tudo se acha de uma solidez mais superior aos que veem da Europa , e de todos os preços , de 10$ a 70$ rs , dourados, pratcados e de todas as côres ; põe os candieiros, lampadas e lustros velhos em estado de novos , e tambem para servirem para gaz.

Tem um lindo sortimento de relogios de cima de mesa, de bronze dourado e de varios feitios e de gosto muito moderno por preço muito commodo.

Acha-se fabricando um completo sortimento de utensilios de igreja , tudo em bronze dourado e prateado , por preço tão em conta como se fossem de madeira ; os quaes são os seguintes : castiçaes , crucifixos , navetas, turibulos , lampadas e caldeirinhas para agoa benta , tudo de bronze dourado , prateado e da maneira e côres que quizerem.

Faz todo a qualidade de dourado e prateado em metal.

Compra toda a qualidade de metal quebrado, por bons preços.

Doura e prateia todas as qualidades de ornamentos militares , em metal.

Concerta todo e qualquer objecto de metal quebrado ; e de hoje em diante acharão sempre gaz prompto e de primeira qualidade , a 320 rs. a garrafa.

O fabricante afiança tudo quanto elle fabricar, e se resbonsabilisa por todas as suas obras, assim como promette d'ora em vante aprомptar todas as encommendas com brevidade , por se achar já restabelecido de sua saúde.

--- Precisa-se de uma ama secca, branca ou de côr , que seja de bons costumes , para tomar conta de 2 meninos , em uma casa de pouca familia , e paga-se bem. Dirigir-se a rua do Rangel , n. 59, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Claudino Salvador Pereira Braga o favor de se dirigir a rua da Cruz, n. 46, que se lhe deseja fallar sobre negocio de seu interesse.

=O abaixo assignado avisa a todos os Srs. donos e caixeiros de lojas de fazenda e vendas, que não confiem cousa alguma de um seu moleque, ou outra qualquer pessoa que em seu nome quizer tomar qualquer cousa fiada, ainda mesmo levando algum escripto assignado com seu nome, porque he falso, pois o abaixo assignado quando manda comprar qualquer cousa que precisa, o portador leva o seu importe para pagar a quem compra. O abaixo assignado faz este annuncio por já terem vindo queixas de tres pessoas, a quem o dito moleque tem illudido para trazer o que vai comprar fiado e ficar-se com o dinheiro.

Manoel Ferreira Antunes Villaça.

--- Dá-se dinheiro a juros com penhores de ouro , mesmo em pequenas quantias: na rua do Rangel, n. 11.

--- Os Srs. Manoel Lobo de Almeida Xavier, Luiz de Pinho borges e João Frederico de Abreu Rego dirijam-se a rua do Rangel, n. 11.

--- O juiz da irmandade do SS. Sacramento de S.-José de novo convida a todos os irmãos para mesa geral , amanhãa, 7 do corrente, para a eleição do novo thesoureiro e posse da mesa regedora.

--- As pessoas que tiverem penhores de ouro em poder de Manoel Joaquim de Souza Figueiredo, hajam de os ir tirar , no prazo de 3 dias ; do contrario, serão vendidos para o seu pagamento ; pois este he o segundo annuncio que se tem feito.

— O doutor Casanova , medico francez , habilitado perante a faculdade de medicina da Bahia , e estabelecido nesta cidade , offerece ao publico o seu prestimo, podendo ser procurado a qualquer hora do dia , na rua Nova , n. 7, primeiro andar , aonde receita gratuitamente os pobres , das 6 as 8 horas da manhãa.

--- Julião Tegetmeier retira-se para a Europa.

--- Aluga-se uma casa terrea na rua do Fogo, n. 25 , com duas salas , 3 quartos , quintal e cacimba : a tratar na rua Direita, sobrado de um andar na esquina que volta para o becco de S.-Pedro.

--- O Sr. que mora em Fóra-de-Portas , cujo nome por ora não se declara , queira mandar pagar dous annos da escola de seu filho , dos annos de 1844 e 1845 , na rua da Cadeia do Recife ; do contrario terá de ver o seu nome publicado pelas folhas desta praça.

--- José Maria da Costa e Paiva , tendo de retirar-se para a provincia do Rio-Grande-do-Sul a tratar de sua saúde , e não podendo despedir-se de todos os seus amigos pela rapida sahida do navio , o faz pelo presente annuncio, offerecendo o seu prestimo naquella provincia.

--- Quem tiver um moleque ou negro que queira aluga-lo para o serviço de casa de um estrangeiro, queira leva-lo a rua do Trapiche-Novo, casa n. 8.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda, e mesmo que entenda de escripta da mesma, e que dê conhecimento da sua conducta ; em Fóra-de-Portas, n. 135.

-- O Sr. Luiz Moreira de Mendonça haja de ir fallar a Manoel, Padeiro por apellido, morador na rua do Rangel, n. 26, ou annuncie a sua residencia por este mesmo jornal: do contrario, ouvindo novas de seu avô torto, não se queixe.

— Perdeu-se, no dia 17 de fevereiro, desde a rua do Giquiá até os viveiros do coronel Cavalcante, dous anneis, sendo um com quatro brilhantes, e o outro fazendo uma roda circulada de brilhantes e diamantes: quem os achar e os quizer restituir, leve ao Passo-do-Giquiá, ou a rua do Queimado, loja n. 38, que receberá de gratificação 50$000 rs.

-- O abaixo assignado vende as partes que possue no engenho Souza da nova villa de Agoa-Preta, e transfere o direito de a pôr em praça por arrendamento em virtude de sentença da relação que teve passada em julgado, e já com habilitação da viuva, consenhora do engenho, e de suas duas filhas.

Manoel Zefirino dos Santos.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Está novamente marcado o dia 16 do corrente mez para o andamento das rodas desta loteria ; e o respectivo thesoureiro espera realisar nesse dia o mesmo andamento , para o que envidará todos os esforços possiveis. O resto dos bilhetes continúa a estar a venda nos lugares do costume.

-- João Chrisostomo Lima participa ao respeitavel publico que compra a loja de miudezas de Silveira & Freitas : quem se achar com o direito compareça.

-- O Senhor que nesta praça tiver correspondencia com o Sr. de engenho Tibiri, da freguezia de Una, Francisco de S. Thiago Ramos, queira declarar a sua moradia, para ser procurado a beneficio do dito senhor de engenho.

-- Qualquer Senhor advogado que se disponha a exercer as suas funcções na nova villa de Agoa-Preta, querendo encarregar-se de umas causas que devem correr alli, póde declarar a sua moradia, ou entender-se com Manoel Zefirino dos Santos.

-- Affonso Saint-Martin mudou a sua residencia para o principio da rua das Quarteis, primeiro andar, n. 24, por cima da loja de miudezas de Victorino de Castro Moura, aonde seus freguezes o poderão procurar a qualquer hora : tendo a offerecer-lhes bons cortes de seda lavrada para vestidos brancos, e de côres e pretas; mantas e chales de seda furta-cores e lavrados ; chapeos de seda e de palhinha, da ultima moda ; ditos de palhinha para meninos e meninas ; córtes de barege verdadeiro para vestidos ; luvas de pellica para homem e senhora, etc. , etc. : tudo bom e vindo de proximo.

--- Precisa-se alugar um moleque de 15 a 18 annos , de bonita figura , sem vicios nem achaques ; paga-se bem : na rua de S.-Amaro , n. 32.

--- Tendo desapparecido de Manoel Antero de Souza Reis um escravo, e tendo lido por frequentes vezes, nos jornaes, escravos apprehendidos e depositados em algumas cadeias de fóra , roga-se as autoridades e mais agentes policiaes, vejam-se em suas continuadas apprehensões , ou mesmo nos já apprehendidos , descobrem o seguinte escravo furtado ha annos , visto que muitos não declaram os seus senhores ou roubadores, e costumam trocar o nome , para que por mais tempo não se veja delle privado; o qual se chama Jacintho , de nação Rebolo , de 22 annos pouco mais ou menos , alto, de bonita figura , bem preto , com uma marca no peito direito , ou esquerdo , a imitação de uma ancora , que talvez já esteja apagada , dentes alvos e miudos, falla meia descansada; toma bastante tabaco : na rua da Cadeia-Velha, n. 6, segundo andar.

— Precisa-se saber se existe nesta praça, ou mesmo fóra della, o Sr. José Manoel Ferreira, que morou em Santo-Antão em 1840, á negocio de seu interesse : na rua da Cadeia do Recife, n. 39.

Compras.

-- Compram-se moedas d'ouro de 6$400: na rua Direita, sobrado n. 29.

=Compram-se botijas e garrafas vasias: na rua Direita, n. 9.

--- Compra-se um sellim inglez, em meio uso ; quem tiver annuncie.

--- Compra-se ouro , mesmo em obras quebradas : na rua do Rangel, n. 11.

— Ainda se continúa a comprar cobras de viado vivas para remedio : na praça da Boa-Vista, n. 32 , segundo andar.

Vendas.

ZEILER E PASCOAL.

Na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8, vende-se Zeiler, direito natural, e Mello Freire, segundo e terceiro volumes , em portuguez , e que são compendios do primeiro , terceiro e quarto anno juridico.

Casa da Fé
na rua estreita do Rozario, n. 6,

Neste estabelecimento acham-se a venda as cautelas da loteria das obras da igreja matriz da cidade da Victoria ; e todos os amantes e felizes neste jogo devem concorrer na prompta compra dos restos das cautelas, certo de que desta loteria correrão as rodas no dia destinado, que he o dia 16 do corrente. A ellas que são poucas , a 1$ rs., por não haverem mais de 500 rs.

= Vende-se *uma grande porção de musicas* : na rua da Cadeia-Velha, loja n. 29.

=Vende-se 1 cavallo ruço carregador baixo até meio, de bonita figura : na rua estreita do Rozario, n. 30, segundo andar.

—Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, proprio para forro de vestidos e camizas de meninos, por ser fino, com alguma avaria de agoa de chuva, a 1$800 rs., e do mesmo, mais limpo, a 2$500 rs.: na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

=Vendem-se saccas com farinha muito superior, mais em conta do que se tem vendido até ao presente : na rua Direita, n. 9.

AS ADMIRAVEIS NAVALHAS DE AÇO DA CHINA, continuam-se a vender na rua do Crespo, n. 8, de Campos & Maya; assim como finissimas navalhas de cabo de marfim, feitas em Portugal, da mais superior qualidade e melhor côrte que tem vindo a esta praça, pelo modico preço cada uma de 5$000 rs.; não se duvidando dar ao comprador para experimentar.

=Vendem-se, muito em conta e a retalho, 4 arrobas de banha já cortida, e boa para se botar cheiro : na rua Augusta, antigamente do Palacete, casa terrea, n. 33.

Ao barato.

Vendem-se borzeguins para homem, de 3$500 a 7$000 rs ; sapatões de Lisboa e francezes, de 2$400 a 3$600 rs ; sapatos de marroquim e cordovão, francezes, novos, para senhora, a 1$000 rs ; ditos de lustro, com um pequeno toque d'avaria, a 1$280 rs; ditos de meninas, a 600 rs ; botins de Lisboa, a 2$560 rs ; sapatos de Nantes, de uma e duas palas ; ditos de costura ; ditos inglezes, de 3$200 a 3$520 rs ; um completo sortimento de sapatos de colchetes, de marroquim e lustro, francezes e de Lisboa : na rua da Cadeia do Recife, n. 35, loja do Moreira.

ILEGÍVEL

Pannos pretos finos

e novos na loja; setim macáo, sem mistura; chapeos de sol, com hastes de aço; chales e mantas de seda e de lãa e seda; casimira preta elastica; chapeos finos francezes; tudo por menos de seu valor: na rua do Queimado, n. 11, loja nova de Raymundo Carlos Leite.

VELAS DE CERA DO RIO-DE-JANEIRO.

Vende-se completo sortimento de uma a 16 e bogias de 4, 5 e 6: no armazem de Alves Vianna, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

— Vende-se, ou permuta-se por um sitio perto da praça, uma excellente casa terrea, com bastantes commodos para uma grande familia, sita nesta praça: na rua Imperial, n. 9.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se superior sarja preta hespanhola; nobreza róxa, muito superior e muito propria para capas do Sr. dos Passos e outras irmandades; ricos córtes de seda para vestido de senhora; meias de seda pretas e brancas, as mais superiores que teem apparecido, tanto para homem como para senhora; luvas de seda; chales de seda, muito modernos e de lindos gostos; cambraia de linho, muito fina; lenços de cambraia de linho bordados, para senhora, dos mais finos que ha, por muito barato preço; esguião de puro linho e muito fino; platilha de linho; e outras muitas fazendas que serão patentes aos compradores e por barato preço.

—Vende-se azeite fino de gerselim, para comer e para luz: no deposito de azeite de carrapato, na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

Novo panno de linho, a 600 rs. a vara.

As peças são de 15 varas e he melhor que o primeiro; alpaca fina preta, a 800 rs. o covado; lós pretos muito baratos: chitas em córtes; riscados francezes; sarja hespanhola superior; e grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e baratissimas: na rua do Queimado, n. 11, loja nova de Raymundo Carlos Leite.

AVISO

As senhoras do bom gosto.

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

ha um novo sortimento das ricas mantas de lanzinha e seda para senhora, as mais modernas que se usam na Europa, e por isso se tornam recommendaveis as senhoras de bom gosto, bem como aquellas que usam de economia, tanto pela boa qualidade e ricos gostos, como pelo baratissimo preço de 5000 rs. cada uma; ha igualmente um rico sortimento de córtes de vestidos da rica fazenda denominada bazullina. Esta fazenda he de côres escuras, bordada de listras e quadros os mais claros, de lindos desenhos, côres lixas e bonitos tecidos, e por isso muito proprios para o tempo de quaresma e de inverno.

-- Vendem-se superiores charutos regalia, finos e ordinarios, chegados ultimamente da Bahia, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, por haver grande porção: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

Na rua Nova, n. 8, confronte a Camboa-do-Carmo, loja do Amaral,

vende-se uma grande porção de sapatos francezes, de marroquim e cordovão, a 880 rs. o par. A elles, freguezes, que he pechincha, que em outra qualquer parte não se encontram por tal preço.

Parecem de seda.

Vendem-se chitas assetinadas pretas, francezas, proprias para luto, a 260 rs. o covado; peças de hamburgo fino, a 3000 rs. cada uma; lós pretos, muito em conta: na rua do Queimado, loja nova n. 11, de Raymundo Carlos Leite.

---Vendem-se palitos para dentes, muito bons, de 100 maços para cima, a 100 rs., a dinheiro de contado: na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 51.

No largo do Forte-do-Mattos, n. 6, ou na rua dos Tanoeiros, n. 1,

vende-se um optimo escravo de 22 annos, crioulo; uma parda e uma cabra de 23 a 25 annos, as quaes são proprias para o serviço de campo, por a isto estarem acostumadas, e mesmo quererem ir para o matto, ou para engenho.

Na rua do Crespo,

loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se alpaca preta a 800 rs. o covado; dita muito fina, preta e de côres, por barato preço; merinó preto, muito superior; panno fino preto e de côres; casimiras elasticas, de duas larguras, para calças, a 6000 rs. o córte; velludo; gorgurão de seda; setim para collete; tudo por preço commodo; fustões para colletes; e outras muitas fazendas, tanto para calças como para vestidos de senhora; tudo pelo barato.

Na loja de Francisco José Pereira Braga,

na rua do Crespo, n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio, ha para vender as seguintes fazendas: casimira preta, muito fina; merinó preto, do mais fino que tem apparecido; alpaca muito lustrosa; panno fino de varias côres; córtes de collete de setim, dos melhores gostos que ha no mercado; riscados francezes, para jaquêtas; chamalotes de diversas côres; córtes de chali de seda; mantas de setim, muito finas; lenços de cassa, para gravata: todas estas fazendas se vendem pelo mais barato preço que for possivel. Na mesma loja tambem se vendem chapeos pretos de castor, pelo diminuto preço de 7$000 rs. cada um.

--- Vende-se, na rua Nova, n. 50, um alambique e uma serpentina.

Vende-se muito superior sarja larga hespanhola, legitima; merinó preto, muito fino, a 3800 rs. o covado; superior panno preto e de côres; alpaca preta, muito fina; chamalote de seda pura; córtes de vestidos de setim preto lavrado, o mais rico que tem apparecido; setim de Macau; superiores lós de linho preto; damasco de seda; dito de lãa; assim como um completo sortimento de fazendas proprias para a Quaresma: tudo por preço mais em conta do que em outra qualquer parte: na nova loja de José Moreira Lopes & Companhia, na rua do Queimado, casa amarella, n. 29.

— Vende-se panno de algodão grosso, proprio para saccos; dito azul e entrançado (estopa); pregos americanos n. 4; fio da India para coser saccos: na rua do Trapiche, n. 8.

— Vende-se um sobrado novo de um andar e grande sotão em chãos proprios, o qual rende por mez 34,000 mil réis; e agora mesmo que os materiaes e mão d'obra estão baratos, se offerece a venda, por traspasso, 200 palmos de terreno firme, todo por junto, ou a retalho, no alinhamento de uma rua, segundo o novo plano, junto a igreja de S. Amaro, com os fundos de 200 ou mais palmos conforme agradar ao comprador, proprio para nelle se edificar meia duzia de boas casas, as quaes sem duvida se alugarão por bons preços pelo tempo de festas, e mesmo annualmente, em rasão do optimo fresco que alli gozam os habitantes da nova cidade: vende-se no mesmo lugar uma casa terrea collocada no alinhamento da rua da Aurora, em um terreno de 140 palmos de largura e 1400 de fundo, até junto a igreja, com algumas plantas, como sejam parreiras, larangeiras, coqueiros &c., contendo em si um grande viveiro com 660 palmos de comprido e 100 de largura, com a sua competente porta d'agoa, e bastante peixe, proprio para o actual tempo quaresmal: assim como tambem 2 canoas novas, sendo uma de conduzir familia, e outra de conduzir entulho: o que tudo se venderá pelo mais commodo preço possivel, na rua estreita do Rozario, botica n. 10.

Gaz.

Loja de João Chardon, Aterro-da-Boa-Vista, n. 5.

Nesta loja acha-se um rico sortimento de LAMPEOES PARA GAZ com seus competentes vidros, accendedores e abafadores.

Estes candieiros são os melhores e mais modernos que existem hoje: recommendam-se ao publico, tanto pela segurança e bom gosto de sua boa confecção, como pela boa qualidade da luz, economia e asseio de seu serviço.

Na mesma loja os consumidores sempre acharão um deposito de GAZ, de cujo se afiança a qualidade, e em porção bastante para consumo.

Vende se o gaz a 520 rs. a garrafa.

--- Vende-se um sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora, n. 34: a tratar na mesma rua, primeira casa terrea, n. 50.

-- Vende-se uma preta de nação, perita vendedeira, e que faz todo o serviço de uma casa: no pateo do Carmo, n. 7.

ATTENÇÃO!

Na rua Direita, loja de pintor, n. 50, faz sciente que tem um bom sortimento de vidros de todos os tamanhos, em porção de caixas e a retalho; tintas de todas as qualidades e oleo; tudo por preço commodo.

CARNAUBA.

No armazem de farinha da rua do Collegio, n. 1, continúa-se a vender cera de carnaúba, por preço commodo, tanto em porções como a retalho, e he chegada agora uma porção da melhor qualidade que tem apparecido.

— Vende-se um forte piano, de patente London, dos autores Collard & Collard: na rua do Vigario, n. 4, no armazem de Rothe & Bidoulac.

-- Vendem-se annelões; medalhas; cordões; relogios; correntes; botoes e outras muitas obras de ouro; chá uchim, a 1$000 rs. a libra: na rua do Rangel, n. 11.

Vendem-se na rua da Cruz, n 23, brandões de cera, de uma das melhores fabricas do Rio-de-Janeiro, e por preço commodo.

--- Na fabrica de chocolate da rua das Cruzes, n. 41, vende-se café moido, a 160 rs. a libra, chocolate, a 320 e 400 rs. Na mesma fabrica compra-se cobre, latão velho e armações de chapeos de sol.

--- Na rua Nova, n. 22, loja de Garnier, relojoeiro, acaba de chegar, pelo ultimo navio de França, um sortimento de bijoterias do ultimo gosto, como: adereços de brilhantes; camafeus; pulseiras; brincos; alfinetes; gargantilhas; relogios de ouro, patente inglez; ditos para senhora; ditos de bronze; ditos de parede, a 12 e 14$ rs.: tambem ha um grande sortimento de oculos.

--- Vendem-se 3 lindos moleques, de 15 a 16 annos; um dito de 7 annos; 3 cabrinhas de 10 a 12 annos, proprios para aprenderem officio; um pardo de 18 annos, proprio para qualquer serviço; 4 pretas de 18 a 24 annos, com habilidades, tendo uma dellas uma cria de um anno; uma preta de idade, por 200$000 rs.: na rua do Collegio, n. 5, segundo andar, se dirá quem vende.

--- Vende-se um cavallo bastante grande e bonito para carro, já ensinado: na rua estreita do Rozario, n. 43, segundo andar, das 6 as 9 horas da manhãa.

Cera de Carnaúba.

Vende-se, na rua da Madre-de-Deos, venda n. 36, cera de carnaúba, de muito boa qualidade, a 160 rs. a libra; esteiras muito grandes, por muito commodo preço.

--- Vendem-se luvas de seda preta para homem; meias de seda de peso, para homem e senhora: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 15, do Bourgard.

AVISO

aos Srs. de engenho

Na rua do Crespo, loja n. 12, de José Joaquim da Silva Maya, vendem-se

cobertores de algodão, muito encorpados, proprios para escravos; bem como uma fazenda de linho a imitação de estopa, forte e propria para roupa de escravos e saccos para assucar; tudo por preço muito barato.

A pechincha!

No deposito de bichas de Joaquim Antonio Carneiro, ainda ha uma porção das verdadeiras e melhores bichas hamburguezas que teem vindo a este mercado, e que se vendem aos centos e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se alugam e vão-se applicar a qualquer hora do dia e da noite, para mais commodidade dos pretendentes. Cheguem, freguezes, a pechincha, primeiro aqui que em outra qualquer parte.

-- Vende-se o superior vinho branco da Madeira, engarrafado: na rua do Vigario, n. 4, armazem de Rothe & Bidoulac.

Barateza e asseio!

Vendem-se lindissimas cambraias de listras de côres, pelo modico preço de 4$000 rs. o córte: na rua do Queimado, loja n. 9.

-- Vende-se um silhão para montaria de senhora, que não foi ainda servido: na rua Direita, sobrado n. 29.

-- Vende-se um moleque de 18 annos, muito bom cozinheiro; 4 escravos bons para o serviço de campo; um moleque de 14 annos, que cozinha o diario de uma casa e a serve muito bem; uma preta muito boa quitandeira, e que faz todas as qualidades de bolinhos e pão-de-ló; 4 ditas para todo o trabalho de casa e rua; uma parda de 14 annos; uma dita de 20 annos, que he boa ama de uma casa: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

--- Vende-se um moleque moço e sadio, que cozinha e faz todo o mais serviço de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 31.

--- Vende-se uma morada de casa terrea com bastantes commodos, feita a moderna, sita na rua Imperial, n. 91: na rua Direita, n. 50.

--Vendem-se riquissimas fitas de seda, do ultimo gosto, para cinteiros e chapeos; luvas de pellica, seda, castor e filó, para homem e senhora, das mais modernas; cartas para voltarete; ricos suspensorios de seda com borracha; bicos pretos e brancos finos; lenços de seda para gravatas, e para senhora, do ultimo gosto; meias de seda, de patente, brancas e pretas; e outros muitos objectos de gosto: na praça da Independencia, n. 39.

--- Vendem-se cadeiras de pinho, a polka, para assento de portas de lojas; um novo sortimento de taboas de pinho, de costado e costadinho, assoalho e forro para casas e tambem para fundos de barricas; taboas americanas de todos os comprimentos, e até de 3 palmos de largura: atrás do theatro, armazem de Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

CHOCOLATE DE SAUDE.

ATERRO-DA-BOA-VISTA, NA FABRICA DE LICORES, DE FREDERICO CHAVES, N. 26,

ha sempre um grande sortimento de chocolate de todas as qualidades. Não se faz preciso dizer as boas qualidades, por ser conhecido, e por ser bem superior a outros quaesquer que teem vindo e que veem das outras provincias do imperio, como tambem da Europa, porque o mesmo fabricante não se tem poupado a trabalhos para o obter superior a todos os que podem se apresentar. Os preços das qualidades são: saude, canella e baunilha a 400 rs.; o chocolate ferruginoso a 1$000 rs. a libra. Este ultimo se acha agora mui conhecido, e em toda a Europa acha-se mui vangloriado, por suas virtudes tonicas; e por este motivo torna-se mui necessario nos paizes quentes, onde sempre se padeçem as frouxidões de estomago, e nos quaes os tonicos se tornam indispensaveis. Na mesma fabrica ha licores de todas as qualidades e de todos os preços, com ricas tarjas douradas, e, por preço mais commodo do que em outra fabrica; genebra, ago'ardente do reino, dita de aniz, dita de França, em canadas ou em garrafas; vinagre branco e tinto, muito forte, a 400 e 500 rs. a canada; espirito de vinho de 36 gráos.

N. B.=Quem comprar o chocolate em arrobas, o obterá mais em conta.

Rua do Queimado, n. 11.

Na loja nova de Raymundo Carlos Leite acha-se um completo sortimento de fazendas finas, por menos de seu valor; brim trançado de linho, com listras, para calças; chapéos de sol de seda; platilha de linho; bretanha de dito; e tambem o algodão dobrado, proprio para saccos ou roupa de escravos.

Trem de cozinha.

Vendem-se panellas, chaleiras, caçarolas e fregideiras de ferro forradas de louça. O asseio e duração deste trem de cozinha vale a pena de ser procurado na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

— Vende-se um mulatinho de 14 annos, de bonita figura; anda bem a cavallo, sadio, sem vicios nem achaques: na rua da Aurora, casa do coronel Joaquim José Luiz de Souza.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

Na loja de José Manoel Monteiro Braga, na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes,

vendem-se os mais ricos e lindos córtes de casimiras, tanto de listras como lisas; chapeos para homem, os mais modernos e finos; pannos pretos e de côres; sarjas pretas largas; chamalote de muito bom gosto; casimira encarnada, muito fina; mantinhas de seda para senhora; chales e mantas de seda, muito ricas; velludo preto; setim preto; chales de linho preto; cambraia branca e de côres, e outras muitas fazendas de gosto; assim como lenços de seda com franja, para senhora, a 800 rs.

Charutos.

Charutos côr de canella da fabrica de Augusto Wetzlebm, os melhores que aqui teem apparecido: vendem-se na rua da Cruz, no Recife, n. 26, ou 52.

— Vendem-se, na rua da Cruz, n. 26, venda de Luiz José de Sá Araujo, os verdadeiros charutos S.-Felix, chegados ultimamente, de todas as côres, e principalmente côr de canella: os pretendentes podem mandar na mesma venda.

--- Vendem-se sapatões para homem, a 1$500 rs. o par, e comprando porção se dão mais em conta: na rua da Cruz, armazem de molhados, de Manoel Gonçalves e Silva, e nas Cinco-Pontas, armazem de sal, de Luiz Ferreira da Costa Novaes.

--- Vendem-se, a contento, as muito acreditadas navalhas de Guimarães: na rua da Cadeia do Recife, n. 19.

--- Vende-se um escravo da Costa, bom marinheiro; um dito carreiro; um dito cozinheiro; 3 mulatinhos de 10 a 18 annos; 3 moleques de 12 annos; 4 escravos do serviço de campo; 20 escravos de bonitas figuras, sendo varios do serviço de campo: na rua Direita, n. 3.

— Continúa-se a vender chocolate novo, por preço commodo, tanto em porção como a retalho; café moido, a 180 rs; dito em grão, a 140 rs.; cevada nova, a 100 rs.; passas, a 240 rs.; bolachinha, a 240 rs.; dita grande ingleza, a 180 rs.; aletria, a 240 rs.; chá hysson, a 2$240 e 2$560 rs.; dito uchim, a 1$600 rs.; manteiga ingleza, a 400, 560 e 720 rs.; banha de porco, a 360 rs.; espermacete, a 800 rs.; velas de carnaúba de 6, 7 e 9 em libra, a 320 rs.; toucinho de Santos, a 200 rs.; queijos novos flamengos, a 1$600 rs.: no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

--- Vendem-se duas pretas; uma cozinha, lava, engomma, faz renda, e he excellente quitandeira, e a outra de 18 annos, propria para uma excellente mucama: dão-se muito em conta, por pertencerem a uma pessoa que se retira: na rua da Senzalla-Velha, n. 110.

-- Vende-se uma morada de casa terrea em chãos proprios na Boa-Vista, rua da Santa-Cruz, n. 7: a pessoa que a pertender dirija-se a rua do Rozario do mesmo bairro, n. 2.

-- Vende-se um lindo escravo de excellente conducta, proprio para qualquer serviço de uma casa, por ser fiel e bem entendido, tanto nas compras, como tambem em cozinha, e que he apto para carregar cadeirinha, por ser possante: na rua estreita do Rozario, n. 31, primeiro andar.

-- Vende-se, no primeiro andar do sobrado n. 3 da rua do Aterro-da-Boa-Vista, uma arroba de prussiato de potassa (*cyanoferruro de potassium*).

-- Vendem-se os incomparaveis charutos da Havana, bem conhecidos pelo seu delicioso paladar; ditos regalia, legitimos de S.-Felix; cigarros da fama; cabeçudos, e de muito mais qualidades; na fabrica da rua Direita, defronte da travessa da Penha.

=Vendem-se 12 acções da companhia do encanamento das agoas, com todas as prestações já pagas até 76 por cento a tratar em a loja de livros, ns. 6 e 8 da praça da Independencia, com o caixeiro da mesma.

—Vende-se sola, couros miudos, bezerros e couros de porco; tudo por preço commodo e de boa qualidade: na rua do Queimado, n. 5, primeiro andar, a tratar com José de Paiva Ferreira Junior.

Na rua da Cadeia-Velha, n. 29, loja de J. O Elster,

vende-se vinho do Porto de diversas qualidades; dito da Madeira; dito de Schiry; dito de Fordeaux; dito Chateamula-Rou; dito S.-Julien; dito do Rheino; dito do Rheiro-mousseux; dito Tenerife; dito de Bruxellas; dito de Carcavellos; dito de Lisboa; champanha sellery; dito marca cometa; ago'ardente de França; cherry cordial; marrasquino; genebra de Hollanda; punche fino da Suissa; chá preto; dito hysson e perola; biscouto fino de Hamburgo em latas; vidros de conservas de verduras; charutos regalia finissimos, da Bahia. Adverte-se que tudo he da melhor qualidade, e por preços rasoaveis.

Luvas de pellica, á 640 rs.

Na praça da Independencia, loja de chapeleiro, n. 19, vendem-se optimas luvas de pellica brancas e de côr, a 640 rs. o par: a ellas, freguezes, antes que se acabem.

= Vendem-se duas portadas de pedra da terra com vergas e soleiras já promptas para alguma obra: na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

Escravos Fugidos

= Fugiram, no dia primeiro do corrente, dous escravos, crioulos, um de nome Emidio, cego de um olho, e o outro de nome Pedro, de 14 a 15 annos; ambos bem pretos: o Pedro levou camisa e ceroulas de algodão; e Emidio tambem levou a mesma roupa e 1 cavallo castanho com 2 cassuaes em que andava vendendo carvão: são do Catucá, e pertencem a Pedro Mor, Allemão: quem os pegar leve no dito lugar do Catucá, ou a rua de Agoas-Verdes, n. 46, que será gratificado.

— Fugio, desde o dia 4 de outubro de 1846, uma escrava de nome Helena, cujos signaes são os seguintes: cabra avermelhada, estatura pouco acima de mediana, corpo maneiro, beiços grossos, olhos não pequenos e algum tanto espantados, testa enrugada, falla apressada e gaga, pernas um tanto arqueadas; conserva cicatrizes de açoutes nas costas, e tem a idade, pouco mais ou menos, de 40 annos: he filha da Parahiba para onde se julga ter fugido. Recommenda-se portanto aos cuidados da policia a sua apprehensão, e mesmo a qualquer pessoa que della tiver noticia o favor de dirigir-se a rua Nova, n. 46, que será bem recompensada.

=Fugio, no dia 22 do proximo passado, um preto de nome Dionizio, de idade de 30 annos, com os signaes seguintes: camisa e calça de algodão, rosto comprido, com pouca barba, com marcas de bexigas, bem fallante, com um brinco na orelha esquerda, secco do corpo: o maior signal que tem da pá para o braço são umas poucas de costuras: quem delle souber ou o pegar, leve-o a sua senhora na rua da Guia, n. 3, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.—1847.

MUTILADO